

ASP

ACE

5994/81

CNT

1

CONFIDENCIAL

T. n. 2350/75

ASP/SNI  
005994  
16 MAR. 81  
A.C.E.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES  
AGÊNCIA DE SÃO PAULO



INFORMAÇÃO Nº 1900 /19/ASP/SNI/1975  
(55 19/078)

DATA : 12 Jun 75  
ASSUNTO : COMISSÃO PONTIFÍCIA DE JUSTIÇA E PAZ  
REFERÊNCIA : TELEX 144/19/AC/75 ✓  
DIFUSÃO : AC/SNI  
ANEXOS : Enumerados no último item

1. Comissão Pontifícia de Justiça e Paz - Subseção em SÃO PAULO - membros

- a. MARGARIDA BULHÕES PEDREIRA GENEVOIS - Socióloga
- b. JOSÉ CARLOS DIAS - advogado
- c. MÁRIO PASSOS SIMAS - advogado
- d. FÁBIO KONDER COMPARATO - professor universitário na USP
- e. ZUMA CASTRO DJARTE - professora
- f. DALMO DE ABREU DOLLARI - professor na USP
- g. HELIO BICUDO - Promotor Público
- h. VALDEMAR ROSSI - operário
- i. IRIS ARIÉ - professora
- j. LUIZ ANTONIO ALVES DE SOUZA - advogado

2. Antecedentes político-sociais dos membros da comissão

a. MARGARIDA BULHÕES PEDREIRA GENEVOIS

qualificação

Filha de Mário Bulhões Pedreira e Carmem Costa Rodrigues de Pedreira, natural do RIO DE JANEIRO/GB, nascida aos 10/03/1923. RG 482.009/SEP/GB.

atividades

- Em 1968, a nominada era uma das dirigentes da entidade denominada VERITAS, ligada ao clero progressista.
- Em 27/10/72, foi presa pelo DOI/CODI/II Ex para prestar declarações sobre sua filha MARIE LOUISE BULHÕES GENEVOIS, presa em 08/10/72, por ter participado de uma passeata estudantil ocorrida em SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP.

b. JOSÉ CARLOS DIAS - advogado

qualificação

Filho de Theodomiro Dias e Cecília Lebeis Dias.

CONFIDENCIAL

-segue-

CONFIDENCIAL

Continuação da Informação nº 1966 /19/ASP/SNI/1975



atividades

- Foi eleito para o Conselho Seccional da OAB/SANTOS para o biênio 01/02/73 a 01/01/75.
- É advogado militante, especializado em causas políticas e de segurança nacional, tendo defendido, dentre outros, os seguintes subversivos: JOSÉ MENTOR GUILHERME DE MELO NETO, CLARISSE GALVÃO DE FIGUEIREDO, MARIA NILDE MASCELANI e HUGO MIGUEL MORENO (Doc "A" e "B").
- Participou de um ciclo de conferências sobre o Esquadrão da Morte dizendo, na oportunidade, que a "maioria dos policiais que compõem o E.M. são bandidos que sublimaram suas tendências entrando para a polícia". (Doc "C").
- Recebeu correspondência de D. ANTONIO FRAGOSO, bispo de Cratuz, tratando de problemas de presos políticos e, em particular, sobre MARIA NILDE MASCELANI de quem é defensor (Doc "D").
- É representante pessoal de D. PAULO EVARISTO ARNS, em diversos atos de cunho político-religioso, sendo inclusive representante do Cardeal junto ao Comitê de Defesa dos Presos Políticos (Doc "E").

c. MÁRIO PASSOS SIMAS

qualificação

Buscas estão sendo efetuadas para determinar a qualificação do nominado.

atividades

- Aos 03/05/74, foi designado pelo governador do Estado de São Paulo para compor o Conselho Estadual da Promoção Social do Menor, da Fundação Paulista de Promoção Social do Menor.
- Aos 23/06/72, o STM indeferiu, por unanimidade de votos, a petição do nominado que pretendia a volta dos presos grevistas dominicanos para a Capital paulista. Tratava-se dos presos Freis FERNANDO DE BRITO, YVES DO AMARAL LESBAUPIN e CARLOS ALBERTO LIBANIO CHRISTO.
- O nominado, da mesma forma que o seu colega JOSÉ CARLOS DIAS é defensor de subversivos. Defendeu, dentre outros os seguintes elementos: MICHAEL RABINOVITCH, GUILHERME SIMÕES GOMES, SÉRGIO ZARATIN e THEREZINHA MIGUEL NAKED ZARATIN (Doc "F").

d. FÁBIO KONDER COMPARATO

qualificação

Filho de Antonio Comparato e de Maria Sulamita Konder Comparato, natural de SANTOS/SP, nascido aos 08/10/1936. RG. Nº.. 1.850.540/SSP/SP. Registrado na OAB/SÃO PAULO sob o Nº.. 11.118.

CONFIDENCIAL

-segue-

CONFIDENCIAL

1966

Continuação da Informação nº

/19/ASP/SNI/1975 3.3.



atividades

- Segue anexo ficha de atividades político-social do DOPS/SP, ressaltando que o nominado é ligado ao clero desde os bancos estudantis, e, normalmente, percorre as paróquias fazendo conferências ligadas às encíclicas papais (Doc "G").

e. ZUMA CASTRO DUARTE - sem qualificação

atividades

- Em Agosto de 1965, pertencia à Comissão da Campanha de Solidariedade ao Desempregado. (Doc "H").

f. DALMO DE ABREU DOLLARI

qualificação

Filho de Bruno Aguinaldo Dollari e Aurea Leme Dollari, natural de SERRA NEGRA/SP, nascido aos 31/12/1931.

atividades

- A cópia do prontuário do nominado foi remetida a AC/SNI com a Informação nº 211/02/ASP/75.
- O nominado é assessor jurídico do Hospital de Amparo Maternal, ligado à Arquidiocese de São Paulo (vide Informação Nº 1835/19/ASP/74).
- O professor DOLLARI é catedrático da USP e assinou apelo em prol do deputado federal FRANCISCO PINTO (vide Informação Nº 3023/15/ASP/74).
- Seguem anexo cópias da ficha de atividades político-sociais fornecida pelo DOPS/SP e Informação Nº 889-B/DOPS/75, ambas em nome do epigrafado. (Doc "I" e "J").

g. HELIO BICUDO

qualificação

Filho de Galdino H. Pereira Bicudo e Anna Rosa Pereira Bicudo, natural de MOGI DAS CRUZES/SP, nascido aos 05/07/1922. RG. Nº 588.644/SSP/SP. Promotor Público em SÃO PAULO.

atividades

- O nominado é colaborador do jornal "O ESTADO DE SÃO PAULO", e tornou-se famoso pelo ardor com que combateu o Esquadrão da Morte.
- Sobre o nominado já foram difundidas a essa AC/SNI as seguintes informações: 423/17/ASP/71, 334/17/ASP/71, 160/ASP/71 e 685/17/ASP/71. Essa AC/SNI também elaborou informações sobre o nominado: 1451 E/AC/71 e 749/17/AC/72.

CONFIDENCIAL

-segue-

CONFIDENCIAL

Continuação da Informação nº 1966

/19/ASP/SNI/1975.4.



h. VALDEMAR ROSSI

qualificação

Filho de Atilio Rossi e de Rose Bolzan, natural de SERTÃOZINHOS/SP, nascido aos 17/08/1933.

atividades

- Trabalha no setor Operário da sub-seção da Comissão de Justiça e Paz.
  - O I Exército estaria realizando um IPM no sentido de esclarecer as atividades do Movimento Popular de Libertação-MPL. Em SÃO PAULO, VALDEMAR ROSSI foi preso a fim de prestar de clarações sobre sua participação no movimento.
  - O nominado é um dos líderes da oposição do Sindicato dos Metalúrgicos em SÃO PAULO.
- 1
- i. IRIS ARIÉ (professora) e LUIZ ANTONIO ALVES DE SOUZA (advogado) estão sendo objetos de pesquisa por parte desta ASP/SNI, a fim de levantar as suas atividades político-sociais.
3. Outrossim, informa-se que, de acordo com o Anexo "K", a Comissão Pontifícia de "Justitia et Pax", com sede na cidade do VATICANO, acaba de abrir um concurso mundial denominado "Justiça e Paz", a fim de promover estudos e investigações sobre os problemas da justiça, da paz e dos direitos do homem. Tal concurso, por certo, conseguirá reativar os problemas concernentes aos direitos do homem e dará-ensejo para que os disputantes (em geral estudantes) abordem as fórmulas de "violências imaginadas", a fim de renovar ataques ao governo brasileiro.
4. Enumeração dos anexos
- a. Cópia de ficha de atividades elaborada pelo DOPS/SP em nome do advogado JOSÉ CARLOS DIAS;
  - b. Cópia de termo de declarações prestadas por JOSÉ CARLOS DIAS no DOI/CODI;
  - c. Cópia da Info nº 396/DOPS/70 em nome de JOSÉ CARLOS DIAS;
  - d. Cópia da Info nº 001/16/ARJ/75;
  - \* e. Cópia da Info nº 230/ARSL/SP.MT/DSI/MEC/74;
  - f. Cópia de ficha de atividade político-social elaborada pelo DOPS/SP em nome de MÁRIO DE PASSOS SIMAS;
  - g. idem, em nome de FÁBIO KONDER COMPARATO;
  - h. idem, em nome de ZUMA DUARTE;
  - \* i. idem, em nome de DALMO DE ABREU DOLLARI;
  - \* j. Cópia da Info nº 889/DOPS/75 em nome de DALMO DE ABREU DOLLARI
  - k. Cópia do recorte do semanário "O São Paulo", de 16/05/75.

\* NÃO PERMANECEU NESTA

ASP

CONFIDENCIAL

(a)

5

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPENDENCIA SERVICO DE INFORMAÇÕES :- "DOPE" -  
Setor C.P.I.

RESERVADO

JOSE CARLOS DIAS

Filho de Theotônio Dias e de Cecília Lebuís Dias. Rua Diogo Moreira, 137 - Pinheiros.

Em 07/02/1969 o estudante José Mentor Guilherme de Melo Neto, teve negado o pedido de revogação da prisão preventiva que o advogado em referência formulou a seu favor.

O Jornal "Diário de São Paulo", edição de 1/07/1969 publica que o estudante de Direito da Universidade Católica, José Mentor Guilherme de Melo Neto, foi condenado pela Justiça Militar o qual teve como defesa o advogado em referência.

O nome do marginado aparece nas declarações de Tullo Vigevani (Souza), interrogado no dia 10 de agosto de 1970, no II Exército.

Nas declarações de Raul Jorge Anglada Ponte, de 27/08/1971, prestadas no II Ex., consta que por intermédio de "Malu" o depoente foi se consultar com o advogado em referência e que segundo Malu, cuida de assuntos políticos.

Nas declarações de Jorge Fidelino Galvão Figueiredo, de 17/02/1972, consta que o referido é advogado e defende sua irmã Clarisse Galvão de Figueiredo no processo da PELA.

Relatório de 21/11/1972, do DEREX, nos informa que o epigrafado foi eleito para a Diretoria da 2ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Santos, para o biênio 1/2/73 a 31/1/75.

Relatório da Delegacia Seccional de Polícia de Tupã, nos informa que no dia 14/12/1972, a convite da Faculdade de Direito da Alta Paulista, o advogado JOSÉ CARLOS DIAS proferiu conferência para os alunos nos festejos do dia da justiça, e deveria ter falado sobre "Novos aspectos do Direito Processual Penal", mas, sua palestra resumiu-se a um

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPENDENCIA SERVIÇO DE INFORMAÇÕES : - "D.O.P.S."

Setor C.P.I.

6  
fls. 2

ataque constante à Polícia e à defesa de uma ampliação das brigadas dos Promotores Públicos.

No dia 6 de fevereiro de 1974, Dom Evaristo Arns, Cardeal Arcebispo, esteve neste DOFS acompanhado do Advogado JOSÉ CARLOS DIAS para entrevistar-se com a profª Maria Nilde Mascelani a qual encontrava-se presa.

Informação nº 294-B/74, deste Serviço, sobre Movimento estudantil, consta que o representante do C.A.XI de Agosto comunicou a indicação do advogado JOSÉ CARLOS DIAS, por D. Evaristo Arns, como representante da Igreja Católica.

Consta ainda, referida informação, que deverão reunir-se no Gabinete do Reitor da USP, os membros do Comitê de Defesa dos Presos Políticos, o advogado em referência, representando a Igreja Católica e as mães dos estudantes presos (estes liderados por Fernando Gomes da Silva).

Informação do II Ex., datada de 20/4/74, consta em um dos seus tópicos que em 10 de abril de 1974, foi programada uma concentração de maior vulto porém, a atuação dos Órgãos de Segurança fizeram-na fracassar. Nessa oportunidade, não foi empregada nenhuma medida violenta nem foram efetuadas prisões. As esperadas adesões do operariado e do MDE, não se efetivaram restando aos agitadores, por enquanto, o apoio de D. Paulo Evaristo Arns representado pelo advogado JOSÉ CARLOS DIAS, que milita na Justiça Militar como defensor de subversivos.

São Paulo, aos 09/Junho/1975.

... que prescreve o art. 92 do  
... nº 23.417, de 11/8/67, e  
... que é responsável pelo sigilo  
e denunciante.

NOTA - Esta informação é de caráter  
confidencial reservada, destinando-se à  
utilização exclusiva da Autoridade Interlocutora

RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES PRESTADAS POR JOSÉ CARLOS DIAS, A SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO DE POLÍCIA PREVENTIVA Nº 2, NO DIA 10 DE AGOSTO DE 1970, DAS 11



- 1 - Filiação: THEODORO DIAS e CECÍLIA LEBENS DIAS
- 2 - Residência: Rua Diogo Moreira nº 137 - Pinheiros
- 3 - Local de prisão: Av Ipiranga nº 344 - 21º andar 2110 (Ed. Itália)
- 4 - Declaraou o seguinte:

que é advogado, em especialidade no direito criminal, e escritório estabelecido à Av Ipiranga (Ed Itália) 21º andar, conjunto / 211 C. que no dia 1º de agosto 70, por volta de 2030 horas, encontrava-se em sua residência com sua família e um casal de amigos, quando recebeu um telefonema, no qual foi indagado se o depoente / tratava-se do Advogado estabelecido à Av Ipiranga; diante da resposta afirmativa, o interlocutor mostrou a necessidade urgente de / uma entrevista, de caráter profissional, diante da ponderação de / que se tratava de um caso inadiável, de natureza criminal, o depoente acedeu em receber, por alguns minutos o interlocutor; passado cerca de 30 minutos, chegou a residência do depoente ( R. Diogo / Moreira nº 137 ) um casal assim descrito: uma senhora de aproximadamente 55 anos, de origem Argentina, e um moço de estatura média moreno, aparentando 30 anos, levemente amulatado, que o assunto trata do se referia ao filho da senhora presente, HUGO MIGUEL MORENO, que se encontrava preso por motivo de subversão; que por tratar-se de uma estrangeira, que deveria partir no dia seguinte, o depoente acedeu em diligenciar no sentido de obter o paradeiro do rapaz; que o depoente não aceitaria o caso de imediato, se se tratasse de pessoa residente no Brasil, isto porque é seu costume, só fazê-lo quando vencido o prazo da incomunicabilidade; que o depoente, como sempre faz, procurou saber quem o indicara, tendo o moço que acompanhava a mãe do preso, informado que tinha uma relação de advogados criminais que funcionavam em alguns processos da justiça militar; que o depoente não satisfeito procurou averiguar da razão da presença do moço, interessando-se pelo caso de HUGO, tendo informado que soube da situação do mesmo por alguém que estivera preso; que após muito vacilar, apiedado da situação angustiosa em que se encontrava a Sra, o depoente comprometeu-se a entrar em contato com o Consul Geral da República Argentina e indagar no DEOPS da situação de seu filho, recebendo por esta diligência, honorários correspondente a mais ou menos uma consulta, negando-se a estipular honorários para defesa em face da situação / jurídica incerta do preso; que o depoente manteve as conversações exclusivamente com a senhora, comprometendo-se a escrever-lhe na hipótese de haver notícias; que em face disso o depoente redigiu uma procuração Ad Judicia, que lhe foi outorgada pela senhora; que isto fez a

ATENÇÃO

O original deste documento (com 2 folhas) foi apresentado parcialmente ilegível para microfilmagem, não sendo possível sua leitura completa no original nem na microficha.

Prot. 5417/70

CONFESSÃO DO NÍVEL DAS DECLARAÇÕES PRESTADAS POR JOSÉ CARLOS DIAS, A PARTIR  
DO EXERCÍCIO PRELIMINAR P-2, NO DIA 10 DE AGOSTO DE 1970, DAS 1145 AS 1300  
HORAS.

Fls - 2

fim de legitimar a sua posição perante a autoridade pública e também para provar, como sempre faz, as suas relações profissionais somente com a família do preso. que o rapaz pediu licença para procura-lo para obter informações, sendo certo que o de-  
poente respondeu que dificilmente poderia da-los, mas que poderia procura-lo se en-  
sia quisesse; que o depoente entregou o seu cartão somente à senhora, tendo a in-  
provação ou mesmo quase certeza de haver o moço lhe declinado o nome, mas não con-  
que lembrar-se no momento; que no dia 4 Ago 70, se não se engana, compareceu ao Con-  
sulado da Argentina, tendo recebido do Consul, e de outro senhor argentino que esta-  
va na sala do Consul, a informação de que HUGO NICOLÉ MORSETO estava preso e incomu-  
nicavel a disposição do exército; que diante disto, julgou o depoente inutil, em fa-  
ce da legislação vigente, qualquer medida no sentido de melhor inteirar-se do caso,  
deixando seu cartão com aquela autoridade consular; que o depoente não perguntou e  
nem consultou a qualquer outra pessoa sobre o caso.

ACERCA DO

Acercado com TULLIO VIGEVANI, o depoente esclareceu que jamais o vira anteriormente, estranhando o fato de ter seu nome sido citado por TULLIO; perguntado a TULLIO sobre se reconhecia a DR JOSÉ CARLOS DIAS, informou que jamais o havia visto anteriormen-  
te, e que a pessoa que usou seu nome diferia totalmente do DR, e mantivera contato/  
consigo em data anterior ao dia 1º de Agosto.

Declarou ainda o depoente que quando foi procurado em sua residência pelo casal, a-  
lém de seus familiares, lá estavam presentes também o DR JOSÉ ROBERTO ANTONINI, pro-  
motor publico e sua esposa.

-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES  
D. O. P. S.

Em São Paulo, 24/9/1.970.-

1. Assunto: CONFERÊNCIA SOBRE AS ATIVIDADES DO "ESQUADRÃO DA MORTE"
2. Origem: A FONTE
3. Classificação:
4. Difusão: À COMUNIDADE DE INFORMAÇÕES
5. Referência:
6. Difusão desde a origem:
7. Anexo:

06288  
28 SET 1970



INFOR MAÇZO N.º 396 / 70 - B

Prossseguiu, ontem, no auditório da "Tuquinha" / (no sub-solo do Tuca), o ciclo de conferências sobre as atividades do "Esquadrão da Morte", promovido, ao que tuco indica pelo C.A. 22 de Agosto, da Faculdade de Direito da Universidade Católica, não / obstante a alegação de que se deve à iniciativa de "um grupo de un/ versitários anônimos", que ali ouvimos, porquanto quase todas as 80 (oitenta) pessoas presentes portavam livros e apostilas adotados / por aquêl curso jurídico.

A reunião teve início às 21,00 hs. e se encerrou às 22,00 hs., e pronunciou a conferência, subordinada ao tema "O / Enquadramento dos Crimes do Esquadrão da Morte na Lei de Segurança Nacional", o dr. José Carlos Dias, advogado e membro do Instituto / dos Advogados de São Paulo.

A título de prefácio, o orador adiantou que abor/ daria o problema do "Esquadrão da Morte" apenas no tocante às suas causas imediatas, eis que se considerava inapto a analisá-lo em / suas raízes mais profundas.

Reportou-se, inicialmente, declarando basear-se em dados estatísticos, ao contraste entre a aceitação das atidade/ des do "Esquadrão", por parte da maioria da população paulistana, e a repulsa com que se encaram os cariocas, de modo geral. Em sua opi/ nião, isso se deve ao fato de que os cariocas vêem com simpatia os malandros do morro, enquanto que em São Paulo as famílias identifi- cam as vítimas do "Esquadrão" como marginais que poderão vir a sa/ lta-las ou estuprar suas filhas.

São Paulo, 24/9/1.970.-



continuação da Informação nº 396/70-B

Ressaltou, então, o fator que precede o delito: a motivação, e disse ser compreensível, até certo ponto, que policiais testemunhas do assassinio de um colega, praticado por um marginal, reagisse vingando-o, pois aí a motivação seria meramente individual e talvez até constituisse um homicídio privilegiado, mas que nada justifica a atividade desses mesmos policiais em defesa dos interesses de grupos ligados ao tráfico de entorpecentes. E estabeleceu um paralelo entre os crimes cometidos por esse "bando" e as passeatas e pichações promovidas por estudantes, indagando o que seria mais improvável em qualquer regime ou conforme o regime? Afirmou o orador que, em qualquer regime, os crimes do "Esquadrão" seriam indubitavelmente havidos como mais graves, visto como influem na moral coletiva, que passa a identificar a ação policial com a própria Justiça, quando um dos sustentáculos do regime democrático é a ordem dos poderes constituídos, que repousa no tripé Executivo, Legislativo e Judiciário. Esse o bem jurídico tutelado pela Lei e que as ações do "Esquadrão" violam, já que constituem um achincalhe ao Poder Judiciário, não tendo fundamento o pretexto de que são oriundas da falência da Justiça, pois que as falhas que a esta se atribuem são de culpa sobretudo da própria Polícia, que não se desincumbe a contento de sua missão. Afirmou, ainda, que embora conheça investigadores idôneos e honestos, "a maioria dos policiais são bandidos que sublimaram suas tendências entrando para a Polícia". Urge, aduziu, uma profunda reforma no organismo policial.

Finalmente, capitulou as atividades do "Esquadrão da Morte" como incursas nos artigos 3º e 28º da Lei de Segurança Nacional em vigor, assegurando não haver a menor dúvida no que tange à tipificação.

Posteriormente, passou-se à fase dos debates, durante o qual, através das perguntas que foram formuladas ao conferencista, notava-se que o auditório pretendia estabelecer o relacionamento entre o advento do "Esquadrão da Morte" e a própria Lei de Segurança Nacional, argumentando que esta confere poderes ilimitados aos militares, e de certa forma teria incentivado as atividades dos membros do "Esquadrão", assegurando-lhes a certeza da impunidade.

O dr. José Carlos Lias, no entanto, não se deixou envolver pelo auditório, que visivelmente ansiava por uma manifestação de cunho político, retrucando que a Lei de Segurança Nacional vigente é posterior ao surgimento do "Esquadrão", e afirmou, por outro lado, que a análise das causas remotas do problema representam atribuição dos sociólogos. Disse, apenas, em tom irônico, que reconhecia defeitos técnicos nessa Lei, como por exemplo, a falta de tipicidade de alguns artigos.

São Paulo, 24/9/1.970.-

continuação da Informação nº 396/70-B.

Ao final, foi anunciado que o ciclo terá continuidade na próxima segunda feira, dia 28, no mesmo local, tendo sido convidado o jornalista Percival de Souza, que abordará o tema: "O Esquadrão da Morte e o Tráfico de Entorpecentes".

.....



(d)

CONFIDENCIAL

URGENTE



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SERVICÇO NACIONAL DE INFORMACÇÕES

AGÊNCIA RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO N.º 001/16 /75 /ARJ/SNI

( )



DATA : 07 de janeiro.

ASSUNTO : D. ANTONIO FRAGOSO.

REFERÊNCIA:

DIFUSAO : AC/SNI - ASP/SNI.

- 1 - Esta Agência tomou conhecimento da correspondência, cujas cópias vão em anexo, que D. ANTONIO FRAGOSO, Bispo de CRATEÚS - CE, endereçou ao Padre VIRGILIO LEITE UCHÔA - Caixa Postal da CNEB (CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL/RIO). Na oportunidade esclarecemos que as frases sublinhadas assim figuram no documento original. Não foram assinaladas por esta Agência.
- 2 - O Padre VIRGILIO LEITE UCHÔA, filho de JOSÉ JÚLIO DE MENDONÇA UCHÔA e MARIA CECÍLIA DE AZEVEDO LEITE UCHÔA, natural de Belo Horizonte/MG, nascido em 1938, com endereço à rua do Russol 76 - Glória-GB (Sede da CNEB), destinatário da supracitada correspondência, figura nesta Agência com registros que o apontam como elemento vinculado à infiltração vermelha na Igreja.

o o o

ANEXO: CORRESPONDÊNCIA ENVIADA POR D. ANTONIO FRAGOSO ao Padre VIRGILIO LEITE UCHÔA.

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTES DOCUMENTOS. (Art 62 - Dec. n.º 60.417/67-Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos).

CONFIDENCIAL

13

Bispado de Crateús, 22.12.74

CAIXA POSTAL 52  
CRATEÚS - C.ARA

Vingílio,  
Uma abraço!

Em resposta ao seu bilhete de 15 de dezembro, remeto-lhe o Depoimento anexo.

Será ele útil ao Processo?

No seu "Relatório de minha geração", Maria Nilda conclui:

"Muitas outras coisas poderiam ser ditas comentadas, mas procurarei fazê-lo em tom de experiência pessoal em outras escritas."

Ela fez outras escritas? Você pode mandar-me uma cópia de cada peço correio

A você e a todos que fazem a "CNBB" - Rio, um Natal de Paz e Alegria.

Candidato-me à documentação que a parecer e que você julgar útil para ajudar este seu velho irmão a se fazer um juízo crítico da realidade brasileira, hoje.

Até à vista

Dr. Aguiar

←

Bispado de Cratoás, 22.12.74

CAIXA POSTAL 52  
CRATOÁS - CEARÁ

Dns. Dácio de Arruda Campos e  
José Carlos Dias.

Estou informado de que MARIA NILDE MASCELLANI será julgada entre os dias 10 e 15 de janeiro próximo. E que os pro. serão seus Advogados.

Tomiei a decisão de lhes remeter um Depoimento, que, se lhes parecer conveniente, poderá ser anexado a seu dossier de defesa.

Conheço Maria Nilde através do Testemunho de mais de duas dezenas de pessoas, de idoneidade moral e ideológica acima de toda suspeita. Entre elas, o Sr. Cardeal Paulo Evaristo Arns.

Li o Depoimento de Maria Nilde: "Relato de minha prisão e das circunstâncias que a envolveram", endereçado à "Comissão Justiça e Paz de São Paulo", ao "Sr. Cardeal Arcebispo de São Paulo" e aos "Meus advogados".

De tudo conclui, com expectativa fundada na sensibilidade da justiça Militar, com reclamo dos fatos e de sua objetiva interpretação, que ela será UNANIMEMENTE ABSOLVIDA. Ela não atinou, sob nenhuma forma, contra a Lei de Segurança Nacional.

Do antigo Processo do Ensino Vocacional, com tam as certidões negativas expedidas pela 1ª e 2ª Auditorias Militares de São Paulo.

15

Bispado de Crateús

CAIXA POSTAL, 52

CRATEÚS - CEARÁ

O presente processo não tem substância para ser levado a sério.

O que me parece grave é o seguinte:

① Absolvida de culpa não existente e de pena inmerecida, quem vai reparar os torturas psicológicas e físicas que sofreu, os prejuízos de saúde, as humilhações e os atentados contra a sua dignidade de pessoa e de mulher, o descrédito lançado na opinião pública quando ele tem direito à boa fama e o exercício de sua nobre profissão exige a confiança do povo?

② Ficarão impunes os que a detiveram ilegalmente, desrespeitaram a lei e os compromissos internacionais do nosso querido Brasil, torturando-a, usaram de processos bárbaros no interrogatório?

③ Como suprimir a possibilidade de tortura psicológica e fisicamente uma pessoa — como fizeram com Maria Nilde — colocando-a na impossibilidade total de provar que foi vítima das mesmas torturas?

④ Quem vai assegurar a Maria Nilde o livre exercício de sua nobre profissão, assegurando-lhe garantias eficazes contra prisões sem a ordem da Autoridade competente?

Espero que será reconhecido o seu direito de pessoa, independentemente de ser da Igreja, embora eu queira bem à Igreja como a uma Mãe.

Atenciosamente,

+ Antônio Fragoso  
Bispo de Crateús.

(A)

DEPENDENCIA ~~SERVIÇO DE INFORMAÇÕES - D.O.P.S. -~~

RESERVADO

MARIO DE PASSOS SIMAS  
(Sem qualificação)

Em 06-5-1964, seu nome foi citado nas declarações de Conrado Del Papa, presidente da Sub-Sede do Sindicato dos Metalúrgicos em Osasco, prestadas na Delegacia Especializada de Ordem Social.-

Conforme publicação no jornal "Diário da Noite", de 25-1-1966, consta-nos que o Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria Militar, acaba de absolver todos os envolvidos no IPM da Faculdade de Medicina da USP. Entre os advogados de defesa, figura o nome de marginado.-

Conforme publicação no jornal "Diário Popular", de 16-9-1966, consta-nos que o Juiz da 2ª Auditoria, relaxou a prisão preventiva contra ex-líderes sindicais, acolhendo pedido de "habeas corpus", impetrado pelo advogado MARIO PASSOS SIMAS.-

Conforme publicação no jornal "Diário Popular", de 06-7-1967, consta-nos ter sido concedida ordem de "habeas corpus", impetrada pelo marginado, a favor de diversos estudantes, suspeitos de pertencerem a Ação Popular.-

Conforme publicação no jornal "Folha da Manhã", de 13-7-1967, consta-nos que o S.T.M., negou o "habeas Corpus", impetrado pelo advogado MARIO SIMAS, em favor do professor Michael Rabinovitch, da Escola de Medicina da USP acusado de colaborar financeiramente com o jornal "Frente Operária", assim como distribuição de panfletos e boletins considerados subversivos.-

s e g u e . . .

DEPENDÊNCIA ~~SERVIÇO DE INFORMAÇÕES - D.O.P.S. -~~

Continuação - - - - - fls. 2 -

Conforme publicação no jornal "O Meta-lurgico", de janeiro de 1970, consta-nos que no dia 30 pp. o marginado recebeu o distintivo de ouro, por completar 10 anos de serviços no Sindicato.-

Em 09-7-1970, o marginado figura como advogado de defesa do professor Guilherme Simões Gomes, envolvido em subversão.-

Em 29-7-1970, consta em nosso arquivo cópia de uma certidão expedida pela 2ª Auditoria da 2ª RM em nome de Sergio Zaratini e Theresinha Miguel Naked Zaratini, - requerida por intermédio do advogado MARIO DE PASSOS SIMAS.

Em 21-10-1970, consta em nosso arquivo, cópia da "Assentada" de Frei Tito de Alencar Lima, na 2ª Auditoria da 2ª R.M., figurando o Dr. MARIO DO PASSOS SIMAS, como seu advogado de defesa.-

Conforme Boletim Informativo nº 68 do - Centre de Informações Ecclesia, de 21-9-1971, consta-nos - que o advogado dos dominicanos MARIO DO PASSOS SIMAS, apregta-se para pedir o livramento condicional para os três dominicanos que tiveram suas prisões decretadas.-

Conforme "Sumário de Informações" de SNI de junho de 1972, consta-nos que a descoberta de um "aparelho" no Presídio Tiradentes em São Paulo, motivou a transferência de tres frades dominicanos, para a Penitenciária de Presidente Venceslau, na fronteira de Mato Grosso. Em 23-6-1972, o S.T.M., indeferiu por unanimidade, petição do advogado MARIO SIMAS, que pretendia a volta dos frades para a capital paulista. Segundo o advogado, os frades estão em greve de fome há 14 dias, com o objetivo de voltar a uma prisão da Capital de São Paulo. Na opinião de MARIO SIMAS -

s e g u e . . .

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPENDÊNCIA ~~SERVIÇO DE INFORMAÇÕES - D.O.P.S. -~~

Continuação - - - - - fls. 3 -

Na opinião de MARIO SIMAS, a transferência dos presos para a fronteira de Mato Grosso, representa um "cerceamento da - defesa, que já não pode prestar a necessária assistência jurídica a seus clientes".-

São Paulo, aos 09/Junho/1975.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO E  
CONTROLE DE DOCUMENTOS E FOTOCOPIAS

Deferido conforme o art. 69 da  
Constituição de 1964 e 11/3/67, a  
Secretaria é responsável pelo sigilo  
deste documento

DEPENDENCIA CADASTRO, PESQUISA e INFORMAÇÃO :- "D.C.P.S."

RESERVADO

FABIO KONDER COMPARATO

ou

FABIO MONDER COMPARATO

(Sem Qualificação)

Em setembro de 1967, consta em nosso arquivo, um panfleto intitulado "Populorum Progressio", para análise e debates em torno da encíclica do Papa Paulo VI, cujas palestras seriam ministradas pelo Dr. Fábio Monder Comparato e outros, na Comunidade Paroquial de Vila Pompéia.

Em agosto de 1968, consta-nos ser FABIO MONDER COMPARATO, conferencista sobre o tema "A Populorum Progressio" e "A Realidade Brasileira", juntamente com Rui Cesar do Espírito Santo e Frei Chico. A conferência acima foi proferida no dia 3 de outubro de 1967, na Comunidade Paroquial de Vila Pompéia - Av. Pompéia, nº 1214.

Relatório Reservado de setembro de 1970, consta-nos que o quinto ano noturno da Faculdade de Direito da USP, escolheu para paraninfo FABIO KONDER COMPARATO, para as solenidades de formatura.

Relatório Reservado, aqui arquivado em maio de 1971, com referência a Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, entre outras coisas, consta que o professor FABIO KONDER COMPARATO, já foi causa de muitos desentendimentos na Escola, principalmente para a eleição a paraninfo da turma de 1970, torna público o seu desagrado, echincalhando quase que em todas as aulas ao 4º ano noturno, a direção da Escola e a Revolução de 1964, afirmando que os alunos, em face às modificações imprimidas na Faculdade, reagem como nossos nossos Ministros: passivos como carneiros às decisões superiores. Quando estabelece distinção entre o período anterior à Revolução e o período em que vivemos, diz: "ao tempo da República velha, que deu lugar à República velhaca em que estamos, etc...". Isto, tem provocado alguma reação por parte dos alunos.  
continua...

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPENDÊNCIA CADASTRO, PESQUISA e INFORMAÇÃO :- "D.O.P.S."

fls.2

dos alunos que não concordam com a opinião do mestre a respeito da política nacional.

Foi um dos signatários de um "abaixo-assinado", datado de 29/07/1974, encaminhado aos Senhores Ministros do Supremo Tribunal Federal, sobre o deputado Francisco Pinto, do MDB, da Bahia.

São Paulo, aos 09/Junho/1975.

Quelques procède en art. 62 de  
Decreto n° 417, de 11/3/67, e  
sustentado e responsável por este  
este documento

NOTA: Esta informação é de caráter  
informal reservada, destinando-se à orien-  
tação exclusiva de entidades interessadas.

h

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPENDÊNCIA SERVIÇO DE INFORMAÇÕES - "D.S.P.S." -  
- São Paulo -

RESERVADO

ZUMA DUARTE -  
(Sem qualificação)

Relatório deste Departamento datado aos -  
16-08-65, consta que o epigrafado que reside à Rua Ministro  
Godoy, Fone 65.38.93, é um dos elementos da Comissão da Cam-  
panha de Solidariedade ao Desempregado.

São Paulo, aos 09/Junho/1 975.

NOTA: Esta informação é de natureza estritamente reservada, destinando-se à orientação exclusiva da autoridade competente.

Informação procedente do art. 2º do Decreto nº 20.617, de 11/3/67, e regulamentação e procedimentos para aplicação da mesma.

o slaud  
16  
15  
75

# I Concurso Acadêmico Internacional "Justitia et Pax"

Um grande acontecimento eclesial como o Ano Santo, representa, na sua realidade espiritual, um tempo particularmente propício para a conversão a Deus, "para a consolidação da consciência social em todos os fiéis, e mesmo, num círculo mais amplo, nos homens todos" (Bula de proclamação "Apostolorum Limina", V ss.).

Como o antigo jubileu de Israel, ele não só é o Ano de Deus mas também o Ano do Homem, da sua liberdade de toda a opressão, da reafirmação da sua dignidade e liberdade, da reconciliação de todos os homens com Deus e entre eles.

Guidada por tal espírito, nas vésperas de abertura do Ano Santo de 1975, a Comissão Pontifícia "Justitia et Pax" estabelece um Concurso Acadêmico Internacional com o propósito de encorajar o espírito generoso dos jovens universitários e dos alunos dos Seminários Maiores a procurarem e a aprofundarem, mediante o estudo, as soluções pacíficas e cristãs de tantas situações de contínua violência perpetrada em dano da pessoa humana e das comunidades.

O tema estabelecido para o concurso é o seguinte:

**"DIREITOS DO HOMEM E NÃO-VIO-LÊNCIA".**

— Os meios não violentos revelam-se aptos a defender e promover eficazmente os direitos das pessoas e das comunidades? —

As modalidades do Concurso encontram-se indicadas no Bando e no Regulamento em anexo.

A data fixada para o encerramento do concurso é 30 de junho de 1975.

Cidade do Vaticano da sede da Comissão Pontifícia "Justitia et Pax", 1.º de Novembro de 1974.

**Maurício Card. Roy**  
Presidente da Comissão Pontifícia  
"Justitia et Pax"

## CONCURSO ACADÊMICO INTERNACIONAL "JUSTITIA ET PAX"

### BANDO DO CONCURSO

1. Com a finalidade de promover os estudos e as investigações, de modo particular, Institutos católicos de ensino superior, sobre os subsídios que a Igreja oferece, à luz dos princípios evangélicos, para a solução de graves e urgentes problemas da justiça, da paz e dos direitos do homem, a Comissão Pontifícia "Justitia et Pax" em colaboração com a Sagrada Congregação para a Educação Católica estabelece um Concurso Internacional denominado "Justitia et Pax" para uma monografia sobre a temática dos direitos fundamentais da pessoa humana, da justiça internacional e

da paz no mundo vistos em perspectiva cristã.

2. O concurso é franqueado a todos os estudantes dos Ateneus Pontifícios, das Faculdades de Estudos Eclesiásticos e dos Seminários Maiores no mundo.

3. O tema será dado a conhecer de cada vez com oportuna divulgação pelo menos oito meses antes da data fixada para o encerramento do concurso.

4. Até às 24 horas de tal data as composições deverão ser expedidas à Comissão Pontifícia "Justitia et Pax".

5. Uma Comissão própria, dentro de seis meses após o encerramento do concurso determinará quais são as composições vencedoras.

6. Como prêmio, o primeiro classificado receberá US\$ 700 e o segundo US\$ 400.

7. Os nomes dos vencedores serão publicados em "L'Osservatore Romano", Cidade do Vaticano".

8. As monografias premiadas e os relativos direitos ficarão a pertencer à Comissão Pontifícia, a qual se reserva o direito de publicar os textos premiados, dando a cada autor 100 cópias grátis.

9. A Comissão Pontifícia "Justitia et Pax" também se reserva o direito de convidar algum dos concorrentes a desenvolver ulteriormente o tema ou a contribuir nos estudos que ela realiza em determinados setores.

### REGULAMENTO NORMAS PARA PARTICIPAR NO CONCURSO INTERNACIONAL

1. A participação no concurso faz-se mediante composições escritas consistindo em dissertações ou investigações documentadas, redigidas com um mínimo de cinco mil palavras datilografadas ou impressas.

2. As composições deverão ser inéditas e não ter sido premiadas noutros concursos.

3. Cinco cópias datilografadas e impressas, claramente legíveis, de cada composição apresentada ao concurso, deverão ser enviadas, dentro do prazo estabelecido, ao Secretário della Pontificia Commissione "Justitia et Pax", città del Vaticano.

4. As composições poderão ser escritas numa das seguintes línguas: alemão, espanhol, francês, inglês, italiano, latim ou português. No caso de serem redigidas noutras línguas deverão ser acompanhadas da tradução (cinco cópias) numa das línguas acima mencionadas.

5. As composições serão anónimas. O nome do autor não deverá figurar nem sequer no remetente do envelope com as cinco cópias. Cada composição será marcada com um mote, o qual será repetido em cima de um

envelope fechado que conterá nome, sobrenome e endereço do autor e também uma declaração assinada pelo Netor comprovando a proveniência do autor de um dos Institutos mencionados no art. 2 do Bando do Concurso.

6. O júri será composto por cinco membros: será presidido pelo Vice-Presidente da Comissão Pontifícia "Justitia et Pax"; três membros serão designados pelo Cardeal Presidente da mesma Comissão Pontifícia e um pelo Cardeal Prefeito da Sagrada Congregação para a Educação Católica.

7. A decisão do júri é inapelável e incontestável.

8. Só no ato de adjudicar os prêmios serão abertos os envelopes marcados com o mote.

9. As composições não premiadas não serão restituídas aos autores a não ser a pedido dos mesmos, dentro de seis meses após a atribuição dos prêmios.

### A) DE QUE SE TRATA?

A esta interrogação é necessário responder concretamente e não com considerações unicamente técnicas. Trata-se, de fato, de uma consulta, visando à ação, a partir de um método indutivo, duma contribuição pluralista numa empresa primordial e urgente de justiça e de solidariedade fraterna.

B) ALGUMAS ELUCIDAÇÕES E SUGESTÕES úteis a todos os fins e com o único propósito de ajudar o vosso trabalho:

1) Quais são os exemplos que podeis citar e comentar de ações empreendidas neste sentido, por vós ou por outros, num passado recente (ações individuais ou coletivas)?

As respostas não devem portanto referir-se única ou principalmente aos grandes pioneiros tradicionais da Não-Violência.

2) Entre os argumentos empregados nestas operações, quais foram os mais convincentes? Quais foram os mais recusados? Que oposições, que objeções foram encontradas?

3) Quais foram os resultados, aparentes ou reais, imediatos deferidos ou previsíveis destas ações não violentas?

4) Qual foi, segundo vós, a originalidade, a especificidade destas estratégias não violentas? Em que diferiram da ação política e cívica de tipo democrático? Adquiriram elas a forma de apoio? ou a da contestação (objeção de consciência, resistência passiva, boicote, desobediência civil)?

5) Que lugar ocupou o amor fraterno na escolha e no desenrolar destes métodos não violentos para salvaguardar ou promover os direitos humanos? E que lugar ocupou a caridade propriamente evangélica (reconciliação, amor aos inimigos) e a igual dignidade de todos os homens como filhos do mesmo Pai e irmãos no Cristo ressuscitado?



CONFIDENCIAL

Tx 2330/75



INFORMAÇÃO Nº

3030

/19/ASP/SNI/1975  
SS 19 Nº 118/75

DATA : 25 Ago 75  
ASSUNTO : COMISSÃO PONTIFÍCIA JUSTIÇA E PAZ - IN 4.6.  
REFERÊNCIA : TELEX 0144/19/AC/75  
  
DIFUSÃO : AC/SNI

Em complementação à Informação nº 1966/19/ASP/75 e ao Encaminhamento 2051/19/ASP/75, esta ASP/SNI informa:

1. VILMAR EVANGELISTA FARIA (sem dados de qualificação, mencionado no Encaminhamento em tela)

a. Nossos arquivos consignam:

- Em 1974 foi convidado, entre outros integrantes do CEBRAP, a comparecer ao DOI/CODI/II Ex a fim de ser ouvido sobre as vinculações do CEBRAP com organismos esquerdistas. Entretanto, nada de positivo foi apurado.
- O nominado foi citado no Depoimento de CARLOS ALBERTO LIBÂNIO CRISTO, Frei "BETO", como elemento integrante da "JUC - Juventude Universitária Católica" e da "Ação Popular", juntamente com seu irmão, VALTER EVANGELISTA FARIA.

b. O DOPS/SP registra:

- Em IIM instaurado para apurar atividades subversivas da "Ação Popular", em BELO HORIZONTE, em 12 de Agosto de 1964, foi apontado como Coordenador do Setor de Favelas e Bairros Populares e do Setor Sindical e Campesão da referida organização.
- Conforme o jornal "O Dia", de 23/10/1964, o C.P.J. da 4a. R.M. intimou por edital mais de 40 elementos a fim de tomarem conhecimento, em 05-11-64, de denúncia por crime contra a Segurança Nacional, figurando o nominado entre aqueles elementos.
- Posteriormente, o S.T.M. concedeu "Habeas Corpus" a vários estudantes processados pela Auditoria da 4a. RM, em JUIZ DE FORA, a fim de serem excluídos da denúncia por falta de justa causa. Entre os beneficiados consta o nome de VILMAR DE FARIA.

2. BOLIVAR MAX LAMCUNIER (mencionado no Encaminhamento em tela)

a. Nossos arquivos consignam:

- Filho de Levindo Lamounier do Nascimento e Ana Moura do Nascimento, natural de DORES DE INDAIÁ/MG.

CONFIDENCIAL

-segue-

CONFIDENCIAL

Continuação da Informação nº

3635

/19/ASP, L. 2



- O nominado foi aposentado pelo AI-5, em 1969, do cargo que ocupava no MEC.
- Em 1974 foi convidado, entre outros integrantes do CEBRAP, a comparecer ao DOI/CODI/II Ex, a fim de ser ouvido sobre as vinculações do CEBRAP, com órgãos esquerdistas. To davia, nada de positivo foi apurado.

b. O DOPS/SP registra:

- Em 08 de Agosto de 1954 foi inquirido como testemunha no DOPS/SP onde declarou ter participado do movimento subversivo denominado "Ação Popular", desde a sua fundação em 1962, tendo militado como "Assistente da Executiva Nacional dos Estudantes de Sociologia".

3. IRIS ANIÉ e LUIS ANTONIO ALVES DE SOUZA (sem dados de qualificações, mencionados na letra "i" da Informação em tela)

- Nada se registra de negativo, sobre os nominados, em nossos arquivos. O DOPS/SP, nada registra sobre os mesmos.

.....

CONFIDENCIAL

ASP/SNI **TALA MESTRE** pasta n.o

Dados do Protocolo	Documento	INFO.Nº 1070/119	-7.JAN77 <b>00088</b>
	Data	05/01/77	
	Origem	ASP/SNI	
	Assunto	COMISSÃO DE JUSTIÇA E PAZ	Ref:

Distribuição	GABINETE				SE - INFORMAÇÕES					SE - OP		SE - ADM			07 JAN 77 Data:
	SS C INFO	SS IB	ST SEC	ST COM	SS POL	SS SUBV	SS ADM PUB	SS ATV RSC	SS ECO	SS BUS	SS TEC	ST TES ALMO	ST PES	ST SV G	

Integração: TX 2330/75 (Anexo ao T 1820/75).

PROVIDÊNCIAS	Tomar conhecimento	Falar com a Chefia	Anotar	Processar 7	Aprofundar
	Estudar	Acompanhar	Arquivar	Montar Infão	Integrar ✓
	119 Tala Verde e amfaco				
	Pelo arquivamento 13/01/77				

Providência Final	Providenciado	QAC em 5/1/76	Arquivamento Final		
	Enc.		Data: 17 jan 77		
	Infão	2 070/119/SEP	CH ASP	CH GAB	CH SE INFO
					BLL

*Handwritten signature and date*

INFORMAÇÃO Nº 0070 /119/ 1977/ASP/SNI  
(SS 119/003)

05 de janeiro de 1976  
COMISSÃO DE JUSTIÇA E PAZ

AC/SNI

Enumerados no último item



1. Aos 16 Dez 76, MARCO MEYER, endereço de UPPSTIGEN, 122-81, GÖTEBORG, SWEDEN, encaminhou carta a Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo (Anexo A).

No início da citada missiva é transcrito, na íntegra, o segundo parágrafo da apresentação do livro "São Paulo 1975 — Crescimento e Pobreza" (Anexo B).

Mais adiante, o nominado valoriza o trabalho que vem sendo desenvolvido pela entidade em epígrafe no que se refere à defesa dos presos políticos e nesse sentido encaminha um cheque de 240 marcos (Anexo C), além de inquirir de que forma as roupas por ele arrecadadas e destinadas "às famílias dos presos políticos e que vivem na periferia de São Paulo", poderão ser encaminhadas à Comissão de Justiça e Paz.

2. Pelo exposto observa-se que a preocupação da Comissão de Justiça e Paz, em defender os direitos humanos, tem se prestado para formar uma imagem negativa e falsa do Brasil no exterior. Essa imagem tem crescido nos últimos tempos, em razão da ampla divulgação, no exterior, de livros contrários aos interesses nacionais, salientando-se entre eles: "São Paulo 1975 — Crescimento e Pobreza", "Meu Depoimento Sobre o Esquadrão da Morte", "Documento dos Presos Políticos Brasileiros" e "À Esquerda Armada no Brasil".
3. MARCO MEYER não possui nenhum registro nos Arquivos desta Ar até o momento.

4. Relação de anexos:

- A - Cópia "xerox" da carta assinada por MARCO MEYER.  
B - Idem, idem, da apresentação do livro "São Paulo 1975 — Crescimento e Pobreza".  
C - Idem, idem, de cheque destinado à "Comissão de Justiça e Paz".

am.

oão

NÃO PERMANECEU CÓPIA NESTA ASP

25

Göteborg, 16 de dezembro de 1976.-

Prezados Senhores,

"Fiel a esse pensamento do Concílio, a Comissão Justiça e Paz de nossa Arquidiocese promoveu importante estudo - sobre a Cidade de São Paulo e sua periferia. Entregando ao público o resultado desta tarefa, ela amplia o horizonte e aprofunda a compreensão dos Direitos Humanos. Amplia o horizonte, abraçando os problemas que se colocam para a maioria da população, no desamparo de seus direitos mais elementares; e aprofunda a compreensão, verificando a extensão dos males que nos afligem e buscando as suas causas a partir da raiz, para que esta possa ser atacada e extirpada." (Paulo Evaristo, Cardeal Arns).

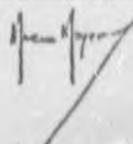
Tenho procurado acompanhar de perto o trabalho desenvolvido pela Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo, e, daqui - desta terra distante-longo do nosso Brasil, faço chegar a minha voz e minha solidariedade.

Acontece que difundindo e valorizando este trabalho empreendido pela Comissão de Justiça e Paz, junto a um grupo de amigos suecos, - fui bombardeado com diversas perguntas: "O que poderemos fazer, em termos de solidariedade, com os brasileiros que hoje tem seus direitos humanos cerceados? Como poderemos ajudar as pessoas que encontram-se presas pelo simples motivo de expressarem suas ideias?". Das perguntas nasceu a prática. Através de pequenas doações coletou-se 240 marcos alemães que estão sendo enviados anexos em cheque contra o "Götabanken". Por outro lado, recebi dezenas de quilos de roupas para serem enviados para as famílias dos presos políticos e que vivem na periferia de São Paulo. No entanto, gostaria de receber notícias se poderia enviá-las para a Comissão de Justiça e Paz, uma vez que fui informado que estão sujeitos a taxação de fortes taxas de impostos.

Nos sabemos limpiamente que tais doações não "extirparam os males - que nos afligem", que é necessário fazer nascer uma raiz nova, mas, faço saber que são feitas com todo o calor solidário.

Esperando respostas, coloco-me ao vosso inteiro dispor e os faço portador de minha admiração pelas atitudes do Cardeal Arns.

Atenciosamente,



Meyer, Marco  
Uppatigen, 122-81  
412.80-Göteborg - Sweden

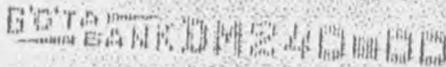
29



Place, date  
Göteborg 1976-12-15

Deutsche Bank AG in Hamburg  
Hamburg 11

Confissão de Justiça e Paz de São Paulo



No 01-214830 \*

Amount  
DM 240:00

Account    Compte  
Konto      Cuenta    GÖTEBORG

Please pay against this cheque to  
Zahlen Sie gegen diesen Scheck an  
Veuillez payer contre ce chèque à  
Sirvanse pagar contra este cheque a

or order    oder Order  
ou ordre    o a su orden

**GÖTABANKEN**

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

CONFIDENCIAL



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES  
AGÊNCIA DE SÃO PAULO

ENCAMINHAMENTO N.º 2051 19/ASF/SNI  
(25 17/062)

DATA : 17 Jun 75  
ASSUNTO : COMISSÃO PONTIFÍCIA JUSTIÇA E PAZ - IN 4.6.  
REFERÊNCIA: INFORMAÇÃO Nº 168/19/AC/75  
DIFUSÃO : AC/SNI

1. Em complemento às informações nºs 1966/19/ASP/75 - que tratou da Comissão de Justiça e Paz - e 2002/19/ASP/75 IN 4.6., atividades de grupos religiosos que focalizou aspectos do II Plano Bial de Atividades dos Organismos da C.E.R. Sul 1 e em referência à informação dessa AC/SNI em tela, encaminha-se cópia dos seguintes documentos:
  - a. Carta que <sup>o</sup> MARCARIDA BULHÕES PEDREIRA GENEVOIS, Secretária da Comissão em epígrafe, endereçou a CEBRAP autorizando fosse feita uma pesquisa sócio-econômica para a Arquidiocese de São Paulo pelo custo de Cr\$ 90.000,00;
  - b. Carta datada de 01/02/74 do CEBRAP, dispensando o pagamento do "overhead", de vez que a pesquisa encomendada pela Igreja era de alcance social. Na mesma carta o CEBRAP informa que destacou FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, PAUL SINGER, VILMAR FARIA e POLIVAR JAMOUNIER para a feitura da referida pesquisa; e
  - c. Página 5, do Semanário "O São Paulo", de 14 a 20 de Jun de 75, que publica o II Plano Bial de Atividades dos Organismos da C.E.R. Sul 1, aprovado recentemente pelo clero paulista em ITAICI/SP.
2. Outrossim, observe-se que a prioridade V do referido plano - Pastoral da Promoção dos Direitos Humanos e dos Marginalizados - exige, para sua eficiente aplicação, dados sócio-econômicos do mesmo teor daqueles encomendados na pesquisa ao CEBRAP. Assim, parece válido afirmar que a Igreja Católica Apostólica Romana, principalmente o seu setor progressista, deseja trabalhar com dados atualizados na persecução de seus objetivos no campo psicossocial. Anote-se, a este propósito, que nas "justificativas" do referido plano está expressa condenação aos "modelos brasileiros de desenvolvimento" (item V, 3.3. do anexo "C").

CONFIDENCIAL

ASP/SNI

# TALA MESTRE

pastas n.º

Dados do Protocolo	Documento	INFO 168/19	1820 2 MAI 1975 Ref:
	Data	30/04/75	
	Origem	AC/SNI	
	Assunto	COMISSÃO PONTIFÍCIA JUSTIÇA E PAZ	

Distribuição	SS/15	SS/16	SS	SSAIB	SC/3	SS ADM APOIO	Data: 02 MAI 75
	SC 15 17	SC 19	SC 1 (18)	GAB			
	SS/17	SS/19	COM	SEC			

Tx 2330/75

PROVIDÊNCIAS	Tomar Conhecimento	Falar com a Chefia	Anotar ✓	Processar	Aprofundar
	Estudar	Difundir	Arquivar	Montar Infão ✓	Integrar
	1) Anot/marc - tala verde e rubrica J 8114				
	Feita a tala verde ✓				

Providência Final	Providenciado	Arquivamento final
	Enc.: 2051/19, 17 p 75	Data: 28/7/75
	Infão:	ASP   GAB   SC-1

316

CONFIDENCIAL

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES  
AGÊNCIA CENTRAL

INFORMAÇÃO Nº 168/19/AC/75



DATA - 30 Abr 75

ASSUNTO - COMISSÃO PONTIFÍCIA JUSTIÇA E PAZ

DIFUSÃO - ASP/SNI - CIE - CISA - CENIMAR

ANEXO - Recorte do jornal "O SÃO PAULO".

1820

2 MAI 1975

1. O recorte de reportagem, anexo, do jornal "O SÃO PAULO", de 19 a 25 Abr 75, órgão da Arquidiocese de SÃO PAULO, contém, além de alguns dados sobre a criação da Comissão Pontifícia de Justiça e Paz, organismo ligado à Igreja, a informação de que a Comissão Regional de SÃO PAULO encomendou ao Centro Brasileiro de Análise e Planejamento - CEBRAP, uma pesquisa sobre a cidade de SÃO PAULO/SP.

2. Sobre a encomenda em questão, fazem-se as seguintes considerações:

a. o órgão encarregado do levantamento -- quase um levantamento estratégico -- o CEBRAP (entidade que reúne em seus quadros uma equipe de teóricos esquerdistas e elementos ligados a atividades subversivas), não tem condições técnicas e isenção para um trabalho de tal envergadura. Vale observar que os órgãos federais, estaduais e municipais da área dispõem de diagnósticos confiáveis à disposição dos interessados, o que dispensaria tal preocupação por parte da Arquidiocese de SÃO PAULO;

b. os itens relacionados (Situação Demográfica, Migração e Mortalidade; Situação e Tendências Econômicas: Composição Setorial da Economia, Emprego e Desemprego; Repartição de Rendas; Situação Social: Estratificação Social, Formas de organização da sociabilidade-Sindicatos, Partidos, Sociedades de Amigos de Bairros, Setas, Igrejas, Terreiros, etc; a Família - Problemas Sociais: De-

CONFIDENCIAL

linguência geral e juvenil, Mendicância, Prostituição; Educação e Saúde, Alimentação, Transporte; Situação Cultural: Estratificação Cultural, Secularização, Religião e Cultura, Cultura e Participação Social, etc), abrangendo os campos Econômicos, Psicossocial e Político, inferem a possibilidade de sua manipulação para fins políticos de uso interno ou externo; e

c. a justificativa, de que a "finalidade" da pesquisa é "melhor conhecer a realidade sócio-econômica da cidade de SÃO PAULO" e o objetivo "organizar informações relevantes que descrevam a qualidade da população da Grande SÃO PAULO e interpretem de modo sistemático os processos de seu condicionamento social e cultural", apenas confirma que a Arquidiocese de SÃO PAULO permanece no propósito de atuar em áreas da competência do Estado.

\* \* \*

## ATENÇÃO

O original deste documento (com 1 folha) foi apresentado parcialmente ilegível para microfilmagem, não sendo possível sua leitura completa no original nem na microficha.

São Paulo, de 19 a 25 de abril de 1975

O SÃO PAULO

# COMISSÃO PONTIFÍCIA JUSTIÇA E PAX

A aspiração à Justiça e à Paz marcou a Humanidade durante toda sua história, mas a universalidade da consciência de tal aspiração nunca como agora se havia manifestado com tal insistência e ardência.

O desenvolvimento das comunicações aproximou os povos e as fez aproximar-se nas questões que os afetam, na sua consciência na esperança e situação comum e universal de seus destinos e de seus problemas mas também a responsabilidade comum nas lutas e lacerações pela justiça entre os homens.

Esta aspiração ao progresso e à justiça, a uma ciência e a uma política mais justas e mais conscientes, representa das mais nobres, vitais e necessárias a toda premissa de todas as relações humanas.

Devido ao Concílio Vaticano II a Igreja tomou a sua consciência da importância da sua missão em uma história e futuro concretos, reconstruiu conceitos de sua missão de mundo.

O incremento desde então, de instituições e organismos de Igreja que se propõem objetivos no campo do desenvolvimento e progresso humano e de uma atuação no mundo através de uma ação direta e imediata levou a uma realidade e problemática concreta.

A criação da Comissão Justiça e Paz aconteceu no contexto de reconhecimento e valorização dos direitos humanos e exteriorizados que no âmbito social se verificam realidade em diferentes partes da América Latina.

A Comissão Pontifícia Justiça e Paz é um organismo da Igreja que se dedica a si e aos outros através de uma atuação direta na vida do Cristo. Como Igreja, ela deve responder a desafios em situações concretas. Esta missão profética da interpretação da história, do conteúdo dela e da realidade de Deus em comunhão no campo da justiça e da paz implica por um lado na denúncia dos sistemas contrários à paz e à justiça e por outro na promoção ativa da ciência para chegar a um mundo mais justo em que a paz seja possível. De Jesus Garcia.

A Comissão Justiça e Paz foi criada pela Motu Proprio "Catholiceum Christi Ecclesiam" de 6 de janeiro de 1967. Logo depois foram

fundadas comissões nacionais em várias países da Europa. As comissões europeias têm como finalidade estudar os problemas de justiça e de paz entre as nações, afim de agir entre suas comunidades cristãs a favor da consciência de suas responsabilidades em relação sobretudo ao Terceiro Mundo visto como dos problemas de milhões de seres humanos próprios países. As Comissões se propõem essencialmente uma tarefa de estudo e de ação, visando uma sociedade mais justa, convertidas de sua tarefa de promover a justiça e de suas vocações de homens e de terra e de não ainda mais possível, o homem que tem no espírito, deve trabalhar urgentemente no desenvolvimento dos povos.

No Brasil, em abril de 1971, deu-se o IV Encontro Regional Latino-Americano e o IV Seminário Brasileiro de Justiça e Paz. Neste encontro foram propostas resoluções a respeito da organização das Comissões de Justiça e Paz brasileiras a nível regional.

A Comissão Brasileira, presidida pelo professor Dr. Cândido Mendes de Almeida, tem sede no Rio de Janeiro e é formada por membros representantes das comissões regionais. Estas são atualmente três: Região do Sul, São Paulo e Porto Alegre. As Comissões estão em estreita relação e cooperação com a Comissão Nacional e, por intermédio desta, com a Comissão Internacional em Roma.

Em São Paulo, a Comissão é formada por 10 membros leigos, sendo seu assistente leigo eleito em nome da Regional Sul, D. Paulo Roberto, Cardeal Arcebispo. A Comissão paulista existe há três anos, tendo se preocupado sobretudo neste período com problemas e atenções contra os Direitos Humanos.

Com a finalidade de melhor conhecer a realidade socio-econômica da cidade de São Paulo, a Comissão encomendou ao CEBRAP (Centro Brasileiro de Análise e Planejamento) uma pesquisa cujo objetivo é organizar informações relevantes que descrevam a qualidade de vida da população do Grande São Paulo, inseriram de modo sistemático as condições de seu condicionamento social e cultural. Não se trata de um diagnóstico da realidade e do acontecer social cuja preocupação básica

seja a pesquisa técnico-científica. Esta é no entanto, condição de evidência e objetividade, pois se trata de captar a dimensão humana do homem concreto, real, e suas aspirações e ansiedades, frustrações e tensões.

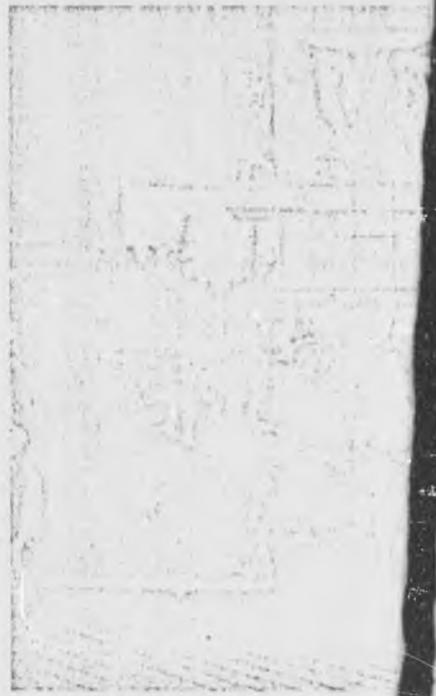
Esta pesquisa está em andamento e será oportunamente publicada e divulgada pela Comissão Justiça e Paz e pelo CEBRAP. São alguns de seus temas: Situação Demográfica, Migração, Mortalidade, Situação e Tendências Econômicas; Condição Social da Economia, Emprego e Desemprego, Repartição de Rendimentos, Situação Social, Estratificação Social, Formas de organização da socialização (Educação, Política, Sociedade de Anjos de Bairro, Salas, Igrejas, Terceiros etc.); A Família — Problemas Sociais; Dependência entre a juventude, mendicância, prostituição, utilização saúde, alimentação, transporte, Situação cultural, Estratificação Social e Cultural, Escolarização, Religião e Cultura, Cultura e Participação Social etc.

A missão da Comissão Justiça e Paz é de sensibilizar, reconhecer os problemas de justiça, identificar os organismos competentes e responsáveis. Dentro deste espírito a Comissão paulista tem como meta para este ano um estudo e projeto de trabalho sobre a situação carcerária das prisões de São Paulo e pretende, junta com as autoridades competentes, tentar melhorar a situação das 12.000 pessoas que existem em S. Paulo, vivendo muitas vezes em situações infra-humanas.

A Comissão Justiça e Paz ao lado das práticas próprias de inter-relações, preocupa-se com os problemas humanos que lhe chegam quase diariamente, atendendo aos apelos de pessoas aflitas e angustiadas, auxiliando-as, aconselhando-as, interessando por elas, e encaminhando-as a quem de direito possa ajudá-las. No ano de 1974 a Comissão atendeu à cerca de 120 pessoas.

A Comissão Justiça e Paz, como um organismo essencialmente laical, não tem nenhum caráter político. Sua preocupação é a defesa dos Direitos Humanos concretizados pelas esferas papais e definitivos pela Carta promulgada pelas Nações Unidas em 1948 lutar pela JUSTIÇA em todas as fases da vida humana, pois sem justiça não poderá haver PAZ duradoura.

## Pastoral da Juventude



# ATENÇÃO

O original deste documento (com 1 folha) foi apresentado parcialmente ilegível para microfilmagem, não sendo possível sua leitura completa no original nem na microficha.

# COMISSÃO PONTIFÍCIA JUSTIÇA E PAZ

A aspiração à justiça e à paz marcou a humanidade durante toda sua história, mas a universalidade da consciência de tal aspiração nunca como agora se havia manifestado com tal insistência e urgência.

O desenvolvimento das comissões-espaciais aproximou os povos e os fez aproximar-se nos problemas que os afetam, os fez reconhecer não somente a dimensão comum e universal de seus destinos e de seus problemas mas também a responsabilidade comum nas lutas e lutas pela justiça entre os homens.

Esta aspiração ao progresso e à justiça, a uma efetiva e consistente paz, junto a uma consciência crescente das injustiças, violências e guerras, e uma preocupação de todos os cidadãos do mundo.

Depois do Concílio Vaticano II a Igreja tomou melhor consciência da importância de sua missão em uma história e futuro concretos, reformulou conceitos de sua missão no mundo.

O movimento desde então, de instituições e organizações de Igreja que se propõem objetivos do campo do desenvolvimento e progresso temporal e espiritual, positivo ou puramente religioso, e de um lado frente a uma realidade e problemática complexa.

A criação da Comissão Justiça e Paz significou o surgimento e o reconhecimento e a validação dos direitos humanos e essenciais que no simples campo social se tinham realizado em diversas partes do mundo e especialmente na América Latina.

"A Comissão Pontifícia Justiça e Paz" é um instrumento de Igreja que se define e se movimenta como missão, com conteúdos da moral de Deus. Como Igreja, ela deve atuar e desenvolver os missões concretas. E a mesma proficua de intermédio e de diálogo, de encontro entre os cristãos e de Deus em comprometimento no campo da justiça e da paz iniciada por um lado na decisão da Igreja e, em seguida, à paz e à justiça e por outro no progresso ativo do esforço para alcançar a paz humana, mas não que a paz seja possível" - Sr. João Garcia.

A Comissão Justiça e Paz foi criada pela Motu Proprio "Catholicae Christianae Ecclesiae" de 6 de janeiro de 1967. Logo depois foram

fundadas comissões nacionais em vários países da Europa. As comissões europeias têm como finalidade estudar os problemas de justiça e de paz entre as nações, afim de avaliar entre suas comunidades cristãs a tomada de consciência de suas responsabilidades, em relação sobretudo ao 3.º mundo, assim como dos problemas de injustiças sociais nestes próprios países. As Comissões se propõem essencialmente uma tarefa de estudo e de atualização, visando uma sociedade mais justa, convencidas de que todo homem que quer se manter fiel a sua simples vocação de homem sobre a terra e de modo ainda mais profundo, o homem que crê no Evangelho, deve trabalhar arduamente no desenvolvimento dos povos.

No Brasil, em abril de 1971, deu-se o IV Encontro Regional Latino-Americano e o LV Encontro Brasileiro de Justiça e Paz. Nestes encontros foram propostas resoluções a respeito da organização das Comissões de Justiça e Paz brasileiras, a nível regional.

A Comissão Brasileira, presidida pelo professor Dr. Cândido Mendes de Almeida, tem sede no Rio de Janeiro e é formada por membros representantes das comissões regionais. Estas são atualmente três: Belo Horizonte, São Paulo e Porto Alegre. As Comissões estão em estreito relacionamento com a Comissão Nacional e, por intermédio desta, com a Comissão Internacional em Roma.

Em São Paulo, a Comissão é formada por 10 membros leigos, sendo seu presidente o professor Dr. Roberto de Aguiar, e o primeiro vice, o Sr. Carlos de Aguiar. A Comissão também conta na área leiga, tendo-se preocupado sobretudo nesta década com problemas e atitudes contra os Direitos Humanos.

Com a finalidade de melhor conhecer a realidade socio-econômica da cidade de São Paulo, a Comissão encomendou ao CEBRAP (Centro Brasileiro de Análise e Planejamento) uma pesquisa cujo objetivo é organizar informações relevantes que descrevam a qualidade da população da Grande São Paulo, interpretarem de modo sistemático as condições de seu condicionamento social e cultural. Não se trata de um diagnóstico da realidade e do acontecer social cuja preocupação bási-

ca seja a precisão técnico-científica. Esta é, no entanto, condição de evidência e objetividade, pois se trata de captar a dimensão humana do homem concreto, real, e suas aspirações e angústias, frustrações e tensões.

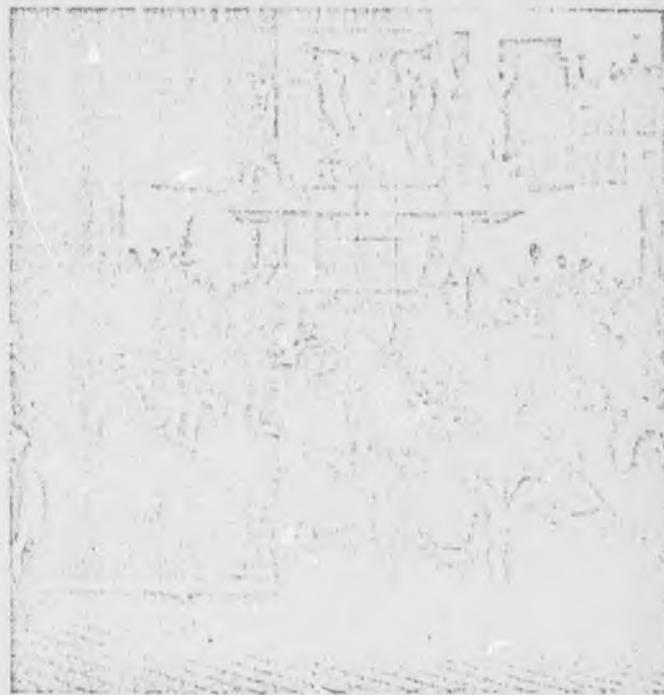
Esta pesquisa está em andamento e será oportunamente publicada e divulgada pela Comissão Justiça e Paz e pelo CEBRAP, nas áreas de seus temas: Situação Democrática, Migração, Mortalidade, Situação e Tendências Econômicas, Condição Social da Esclavidão, Emprego e Desemprego, Repatriado de Retorno, Situação Social, Estratificação Social, Formas de organização da socialização (Bairros, Parques, Sociedades de Amigos de Bairros, Escolas, Igrejas, Territórios) e a Família - Problemas Sociais; Desenvolvimento Geral e Juvenil, Inocuidade, Produtividade, Educação social, administrativa, transparência, Situação cultural; Estratificação Social e Cultural, Segregação, Rendimento e Cultura, Cultura e Participação Social etc.

A missão da Comissão Justiça e Paz é de sensibilizar, denunciar os problemas de injustiça, incentivar os programas competentes a resolvê-los. Dentro deste espírito a Comissão possui também para este fim um estudo e projeto de trabalho sobre a situação econômica das prisões de São Paulo e pretende, junto com as autoridades competentes, tentar melhorar a situação dos 12.000 presos que existem em S. Paulo, vivendo muitas vezes em condições infra-humanas.

A Comissão Justiça e Paz ao lado das grandes projetos de macro-realização, preocupa-se com os problemas humanos, que lhe cercam quase diariamente, atendendo aos apelos de pessoas alijadas e injustiçadas, amparando-as, auxiliando-as, intercedendo por elas, e encaminhando-as a quem de autoridade possa ajudá-las. No ano de 1974 a Comissão atendeu a cerca de 120 pessoas.

A Comissão Justiça e Paz, como um organismo essencialmente ligado à Igreja, não tem nenhum caráter político. Sua preocupação é a defesa dos Direitos Humanos determinados pelas encíclicas papais e definidos pela Carta promulgada pelas Nações Unidas em 1948 lutar pela JUSTIÇA em todas as planas da vida humana, pois sem justiça não poderia haver PAZ duradoura.

## Pastoral da Juventude



# ASSEMBLÉIA GERAL REGIONAL DA C.E. REGIONAL SUL

OBJETIVO GERAL E PRIORIDADES II.º PLANO BIENAL DE ATIVIDADES DOS ORGANISMOS DA C.E.R. SUL 1 c

ASSEMBLÉIA GERAL REGIONAL - ITAICI - 2 a 5/6 1975

## OBJETIVO GERAL

ATINGIR, PELO EVANGELHO, TODOS OS HOMENS, DENTRO DE SUA REALIDADE, LEVANDO-OS A DIVERSAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO NA COMUNHÃO ECLESIAL E DE SOLIDARIEDADE HUMANA.

### 1. — Conteúdo:

1.1. — Enuncia a ação global a ser empreendida: atingir todos os homens, pelo Evangelho, comunicando-lhes a vida de filhos de Deus

1.2. — Indica a exigência fundamental de toda a ação pastoral: empreender a ação evangelizadora dentro e como resposta à realidade concreta em que o homem vive.

1.3. — Assinala a finalidade da evangelização: levar as pessoas a diversas formas de participação na comunhão eclesial de solidariedade humana.

### 2. — Justificativas:

2.1. — A evangelização constitui a própria razão de ser da Igreja de Cristo, sendo o objetivo de toda a sua missão.

2.2. — A missão de evangelizar é de todos os membros da Igreja que devem assegurar o fato mesmo do anúncio explícito do Evangelho e da salvação de todos os homens, em Jesus Cristo, pela vivência na comunhão.

2.3. — A comunidade eclesial, vivendo e agindo entre os homens, confia na força do Espírito Santo, presente na Igreja e no mundo, realizando a salvação prometida pelo Evangelho e já anunciada por Deus no Antigo Testamento.

2.4. — Atingir os homens na sua realidade concreta é um imperativo que deriva da suprema lei da Encarnação da Palavra de Deus e que o Sínodo dos Bispos de 1974 enfatizou com o nome de "indigenização" (Tradição, Assimilação, re-expressão da mensagem).

2.5. — "A comunicação do Evangelho é um processo dinâmico. Ela se faz pela palavra, pela ação e pela vida intimamente conexos entre si, e ela se determina por vários elementos quase constitutivos dos ouvintes da Palavra de Deus: são as suas necessidades e desejos, a sua maneira de falar e de sentir, de pensar e de julgar, e a maneira de se relacionar com os outros" (Declaração dos Padres Sinodais, n.º 9).

2.6. — A evangelização deve levar a diversas formas de participação na comunhão eclesial:

2.6.1. — Através de objetivos específicos e de programas concretos levar pessoas, grupos e comunidades à criação de novos modelos de convivência e de comunhão eclesial, na verdade, na justiça e na fraternidade.

que são chamados na comunidade eclesial e na comunidade mais ampla de toda a humanidade.

### 3. — Justificativas:

3.1. — As condições de desagregação e instabilização em que se encontra grande parte da população quanto à própria organização familiar e o cumprimento de suas funções.

3.2. — A necessidade de renovar a família, dando-lhe condições para que se liberte de uma mentalidade individualista, de gozo, luxo e excessivo consumo, e assuma uma atitude crítica diante de todos os processos de massificação.

3.3. — A família deve dispor das condições necessárias para sua existência e promoção.

3.4. — O reconhecimento da capacidade da família, uma vez renovada, ser poderoso agente de transformação social e de criação e transmissão de valores que já se podem perceber na sociedade atual.

3.5. — A família como agente de transmissão de valores evangélicos exerce decisiva influência sobre a infância e no processo de crescimento integral do adolescente e do jovem.

3.6. — A conveniência de assegurar a continuidade da Pastoral Familiar a qual já vem se realizando em várias dioceses, especialmente como consequência do Ano da Família.

3.7. — A necessidade de que haja na família de hoje a experiência de Deus, através do amor e comunhão de todos seus membros em Cristo.

3.8. — A Família é campo propício ao surgimento de vocações para a vida ministerial e religiosa.

### 4. — Atividades:

4.1. — Formar uma "Comissão Regional da Família", composta por casais, sacerdotes e peritos, com o objetivo de analisar, coordenar, refletir criticamente, elaborar documentos, integrar atividades, documentar e pesquisar visando a maior eficiência dos agentes de pastoral familiar.

4.2. — Contribuir, com subsídios, para delineamento de uma Pastoral que atenda aos vários tipos de família, com instrumentos, métodos e linguagem adequados aos diversos ambientes sociais.

4.3. — Promover encontros regionais de agentes de pastoral familiar, com a participação de teólogos e peritos nas diversas ciências humanas, a fim de aprofundar, tanto a teologia e a moral matrimoniais, quanto as linhas básicas desta pastoral.

4.4. — Realizar ou utilizar levantamentos da realidade familiar.

4.5. — Dar continuidade aos movimentos familiares, integrando-os na pastoral orgânica, valorizando-se a preparação ao matrimônio e o trabalho com casais novos e juventude, permitindo

no meio urbano, que também a pastoral ambiental animada promova a formação de Comunidades Eclesiais de Base.

4.6. — Dinamizar a equipe Regional da Comunidade Eclesial de Base.

4.7. — Promover um encontro para agentes de pastoral que atuam nas zonas urbanas e suburbanas para estudo das dificuldades de implantação e animação da Comunidade Eclesial de Base na cidade.

## III - PASTORAL NO MUNDO DO TRABALHO

### 1. — Objetivo:

A PROMOÇÃO INTEGRAL, À LUZ DO EVANGELHO, DOS COMPONENTES DAS CLASSES VINCULADAS AO MUNDO DO TRABALHO, DANDO PRIORIDADE AO OPERARIADO.

### 2. — Conteúdo:

2.1. — Procurar, sem atitudes paternalistas, a promoção do trabalhador, em todas as dimensões de sua vida, a qual não se identifica apenas com o trabalho.

2.2. — Visar a transformação de uma sociedade alicerçada no egoísmo, para uma sociedade fraterna, baseada na justiça e no amor.

2.3. — Dar prioridade ao operariado urbano e rural que trabalha na produção, sem excluir a preocupação com outros membros do mundo do trabalho.

### 3. — Justificativas:

3.1. — O trabalho é fator predominante na construção da sociedade.

3.2. — Verificam-se numerosas violações dos direitos humanos como consequência de uma estrutura do mundo do trabalho baseado no lucro e não na pessoa.

3.3. — Há alienação do trabalhador e desajustamento em sua família, por não ter consciência de sua dignidade, de sua força, e não conseguir ser agente de sua própria libertação e realização.

3.4. — A ascensão econômica do trabalhador leva-o a tornar-se escravo do lucro fechado à responsabilidade pelo Bem Comum.

3.5. — Grande parte da população de nosso Estado é constituída pelo trabalhador assalariado e é no ambiente do trabalho que consome quase todo seu tempo.

3.6. — É quase inexistente a pastoral específica no mundo do trabalho e os esforços de alguns neste sentido, pouco valorizados. Daí a dicotomia no meio operário entre a vida do trabalho e a expressão de fé.

# ASSEMBLÉIA GERAL REGIONAL DA C.E. REGIONAL SUL II

PLANO BIENAL DE ATIVIDADES DOS ORGANISMOS DA C.E.R. SUL 1 com aprovação da

D.6.3.

ASSEMBLÉIA GERAL REGIONAL - ITAICI - 2 a 5/6 1975

são chamados na comunidade eclesial e na comunidade mais ampla de toda a humanidade.

### — Justificativas:

1. — As condições de desagregação e instabilidade em que se encontra grande parte da população quanto à própria organização familiar e o aprimoramento de suas funções.

2. — A necessidade de renovar a família, dadas as condições para que se liberte de uma mentalidade individualista, de gozo, luxo e excessivo consumo, e assuma uma atitude crítica diante de todos os processos de massificação.

3.3. — A família deve dispor das condições essenciais para sua existência e promoção.

3.4. — O reconhecimento da capacidade da família, uma vez renovada, ser poderoso agente de transformação social e de criação e transmissão de valores que já se podem perceber na sociedade atual.

3.5. — A família como agente de transmissão de valores evangélicos exerce decisiva influência sobre a infância e no processo de crescimento intelectual do adolescente e do jovem.

3.6. — A conveniência de assegurar a continuidade da Pastoral Familiar a qual já vem se realizando em várias dioceses, especialmente como sequência do Ano da Família.

3.7. — A necessidade de que haja na família hoje a experiência de Deus, através do amor e do união de todos seus membros em Cristo.

3.8. — A Família é campo propício ao surgimento de vocações para a vida ministerial e religiosa.

### — Atividades:

4.1. — Formar uma "Comissão Regional da Família", composta por casais, sacerdotes e peritos, com o objetivo de animar, coordenar, refletir, avaliar, elaborar documentos, integrar atividades, documentar e pesquisar visando a maior eficiência dos agentes de pastoral familiar.

4.2. — Contribuir, com subsídios, para o desenvolvimento de uma Pastoral que atenda aos vários tipos de família, com instrumentos, métodos e linguagens adequados aos diversos ambientes sociais.

4.3. — Promover encontros regionais de agentes de pastoral familiar, com a participação de peritos nas diversas ciências humanas, a fim de aprofundar, tanto a teologia e a moral marianais, quanto as linhas básicas desta pastoral.

4.4. — Realizar ou utilizar levantamentos da realidade familiar.

4.5. — Dar continuidade aos movimentos familiares, integrando-os na pastoral orgânica, visando-se a preparação ao matrimônio e o trabalho com casais novos e juventude, permitindo

no meio urbano, que também a pastoral ambiental animada promova a formação de Comunidades Eclesiais de Base.

4.6. — Dinamizar a equipe Regional da Comunidade Eclesial de Base.

4.7. — Promover um encontro para agentes de pastoral que atuam nas zonas urbanas e suburbanas para estudo das dificuldades de implantação e animação da Comunidade Eclesial de Base na cidade.

## III - PASTORAL NO MUNDO DO TRABALHO

### 1. — Objetivo:

A PROMOÇÃO INTEGRAL, À LUZ DO EVANGELHO, DOS COMPONENTES DAS CLASSES VINCULADAS AO MUNDO DO TRABALHO, DANDO PRIORIDADE AO OPERARIADO.

### 2. — Conteúdo:

2.1. — Procurar, sem atitudes paternalistas, a promoção do trabalhador, em todas as dimensões de sua vida, a qual não se identifica apenas com o trabalho.

2.2. — Visar a transformação de uma sociedade alicerçada no egoísmo, para uma sociedade fraterna, baseada na justiça e no amor.

2.3. — Dar prioridade ao operariado urbano e rural que trabalha na produção, sem excluir a preocupação com outros membros do mundo do trabalho.

### 3. — Justificativas:

3.1. — O trabalho é fator predominante na construção da sociedade.

3.2. — Verificam-se numerosas violações dos direitos humanos como consequência de uma estrutura do mundo do trabalho baseado no lucro e não na pessoa.

3.3. — Há alienação do trabalhador e desajustamento em sua família, por não ter consciência de sua dignidade, de sua força, e não conseguir ser agente de sua própria libertação e realização.

3.4. — A ascensão econômica do trabalhador leva-o a tornar-se escravo do lucro fechado à responsabilidade pelo Bem Comum.

3.5. — Grande parte da população de nosso Estado é constituída pelo trabalhador assalariado e é no ambiente do trabalho que consome quase todo seu tempo.

3.6. — É quase inexistente a pastoral específica no mundo do trabalho e os esforços de alguns neste sentido, pouco valorizados. Dá-se a dicotomia no meio operário entre a vida do trabalho e a expressão de fé.

2.2.4. — Vivência e celebração da fé, alimentada pela oração pessoal e comunitária.

### 3. — Justificativas:

3.1. — A significativa presença numérica do jovem na sociedade.

3.2. — A disponibilidade e abertura interior dos jovens num momento decisivo para a realização de toda sua vida e missão.

3.3. — A esperança dos jovens na Igreja.

3.4. — A situação de insegurança, de desorientamento e de marginalização da juventude atual, comprometendo seu futuro.

### 4. — Atividades:

4.1. — Implantação da Coordenação Regional de Pastoral de Juventude com as seguintes atribuições:

— Pesquisar a realidade da Pastoral de Juventude, no Regional.

— Subsidiar as Coordenações Diocesanas de Pastoral de Juventude.

— Estimular a divulgação de material formativo no Regional.

— Assessorar-se de peritos indispensáveis para uma ação pastoral.

— Incentivar a coordenação da Pastoral de Juventude para que sejam atendidos, além dos colegiais, os jovens trabalhadores urbanos e rurais e que seja dada especial atenção aos que estão na fase da adolescência.

— Manter contato e intercâmbio com as coordenações de Juventude Regionais da C.N.B.B. e do CELAM.

4.2. — Instituir no Regional uma Coordenação específica de Pastoral Universitária, distinta da pastoral estudantil.

## V - PASTORAL DA PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DOS MARGINALIZADOS

### 1. — Objetivo:

DEFENDER E PROMOVER, SEGUNDO O MANDATO EVANGÉLICO, OS DIREITOS HUMANOS, ESPECIALMENTE DOS POBRES E OPRIMIDOS.

### 2. — Conteúdo:

2.1. — Anunciar e promover os direitos da pessoa humana, especialmente dos pobres e dos oprimidos, pregando, ao mesmo tempo, os deveres daqueles que detêm, em suas mãos neste campo, as decisões sociais e a sorte de inúmeros irmãos menos favorecidos.

2.2. — Atender o compromisso para com as

de se relacionar com os outros". (Declaração dos Padres Sinodais, n.º 9).

2.6. — A evangelização deve levar a diversas formas de participação na comunhão eclesial;

2.6.1. — Através de objetivos específicos e de programas concretos levar pessoas, grupos e comunidades à criação de novos modelos de convivência e de comunhão eclesial, na verdade, na justiça e na fraternidade.

2.6.2. — Como pedagogia de conversão, a evangelização deve respeitar e integrar o grau de abertura das pessoas, levando-as a uma participação cada vez maior na solidariedade humana e eclesial.

2.7. — A evangelização é um ato de amor que inclui e promove o respeito à consciência e à dignidade dos homens e exige o diálogo que engaja as pessoas na busca e na aceitação do sentido de sua própria vida.

2.7.1. — A Igreja "crê firmemente que a promoção dos Direitos Humanos é uma exigência do Evangelho, e elemento central do exercício de seu ministério" (Sinodo dos Bispos — 1974 — "Direitos Humanos e Reconciliação").

2.7.2. — A libertação do pecado e de suas consequências escravizadoras do homem, na história e nas estruturas da sociedade, é parte integrante da evangelização e exigência da caridade que tudo informa.

2.7.3. — Na tarefa da evangelização deve ser estimulada a participação e corresponsabilidade em todas as etapas de planejamento da ação pastoral.

2.8. — Este objetivo geral deve impregnar todas as outras prioridades e indicar a maneira de agir nos diversos programas e projetos.

## I — PASTORAL FAMILIAR

### 1. — Objetivo:

LEVAR A FAMÍLIA A UMA VIVÊNCIA HUMANA E CRISTA, DE MODO A REALIZAR SUA TRÍPLICE MISSÃO DE FORMADORA DE PESSOAS, EDUCADORA NA FÉ E CONSTRUTORA DA SOCIEDADE.

### 2. — Conteúdo:

2.1. — Levar a família ao respeito e à valorização de cada um de seus membros, atendendo à individualidade da pessoa humana e propiciando condições para sua plena realização, pelo dinamismo e fecundidade do amor.

2.2. — A Pastoral Familiar deve sempre ser resposta à realidade concreta, não podendo ignorar a sociedade como um todo, da qual a família recebe influências decisivas, pressões externas e mesmo sofre concorrência.

Dai a importância de uma educação para o senso crítico que lhe permita discernir entre seus valores essenciais e estruturas familiares meramente históricas e acidentais.

2.3. — A Pastoral Familiar deve buscar, através da valorização e vivência do sacramento do matrimônio a transformação da Família em Igreja Doméstica, como comunidade de fé, testemunha e transmissora da novidade da vida em Cristo para as outras famílias, principalmente as marginalizadas.

2.4. — A dedicação e serviço mútuo dos membros, no ambiente familiar, leva à descoberta e realização da própria vocação à santidade e serviço a

fim de aprofundar, tanto a teologia e a moral matrimoniais, quanto as linhas básicas desta pastoral.

4.4. — Realizar ou utilizar levantamentos da realidade familiar.

4.5. — Dar continuidade aos movimentos familiares, integrando-os na pastoral orgânica, valorizando-se a preparação ao matrimônio e o trabalho com casais novos e juventude, permitindo assim a vivência do sacramento do matrimônio.

## II — PASTORAL DAS COMUNIDADES ECLESIAIS DE BASE

### 1. — Objetivo:

INCENTIVAR E AJUDAR AS IGREJAS PARTICULARES A CRIAR E PROMOVER AUTÊNTICAS COMUNIDADES ECLESIAIS DE BASE QUE PROFICIEM MAIS CORRESPONSABILIDADE E PARTICIPAÇÃO NA AÇÃO PASTORAL.

### 2. — Conteúdo:

O mistério da Igreja centraliza-se, essencialmente, na vida comunitária como foi estabelecida por Cristo. Sua visibilidade se expressa na comunidade concreta das Igrejas Particulares e na comunhão eclesial. A Comunidade Eclesial de Base se constitui como célula vital desta realidade porque favorece o ambiente de verdadeira comunhão de filhos de Deus, onde se experimenta a comunicação e a união na vida do amor, do serviço e do testemunho, tornando-se assim, fator privilegiado de promoção e desenvolvimento humano.

### 3. — Justificativas:

3.1. — A comunhão invisível da Igreja se expressa na realidade das comunidades cristãs, (cf. L.G., n.º 8).

3.2. — No contexto social do mundo urbano de hoje, a estrutura paroquial não possibilita suficientemente o relacionamento profundo entre as pessoas. Por isso deve a paróquia animar, coordenar, e tornar-se sinal visível da unidade e comunhão das Comunidades Eclesiais de Base.

3.3. — A Comunidade Eclesial de Base é um grupo de pessoas, congregadas pela Palavra de Deus, animadas pelo Espírito, alimentadas pela Eucaristia em unidade com seus pastores, que vivem a mesma fé católica, celebram o culto e no seu ambiente testemunham, pelo amor mútuo, a obra da evangelização libertadora.

3.4. — As Comunidades Eclesiais de Bases podem levar a uma renovação e atualização das estruturas diocesanas e paroquiais permitindo que a ação evangelizadora seja mais participada.

### 4. — Atividades:

4.1. — Promover ampla e profunda reflexão sobre a teologia de comunidade aproveitando para isso a Campanha da Fraternidade — 1976.

4.2. — Promover encontros de Bispos, Presbíteros, Religiosos e Leigos sobre a Comunidade Eclesial de Base.

4.3. — Fazer um levantamento dos vários tipos de comunidades existentes no Regional.

4.4. — Fornecer subsídios e favorecer trocas de experiências de Comunidades Eclesiais de Base entre Igrejas Particulares.

4.5. — Não sendo o critério territorial o único válido nesse esforço pastoral, particularmente

Grande parte da população do Estado é constituída pelo trabalho e é no ambiente do trabalho que ocorre o seu tempo.

3.6. — É quase inexistente a preocupação no mundo do trabalho e o desconhecimento da teologia do trabalho, presença da Igreja operária, métodos próprios para a ação.

### 4. — Atividades:

4.1. — Promover a pesquisa da situação sócio-econômica e política do mundo do trabalho, presença da Igreja operária, métodos próprios para a ação.

4.2. — Estimular a formação de Pastoral Operária.

4.3. — Em nível Regional, presidida por um Bispo e constituída por urbanos e trabalhadores rurais, assessorar na área trabalhista para coordenação do mundo do trabalho, sendo sua função incentivar a participação das Pastoral Operária.

4.4. — Promover um Seminário Diocesano de Pastoral Operária.

4.5. — Promover um Seminário Diocesano sobre o assunto.

4.6. — despertar, nos cursos, a consciência do interesse pelo mundo do trabalho, o conhecimento da doutrina da Igreja por ocasião dos grandes acontecimentos do mundo do trabalho.

## IV — PASTORAL DE JUVENTUDE

### 1. — Objetivo:

FORMAR O JOVEM NA FÉ E NA CRISTA.

### 2. — Conteúdo:

2.1. — Entende-se por maturidade o nível de personalidade do homem, pela fé, respostas fundamentais a perguntas existenciais.

2.2. — Quem sou eu? de onde venho? que sentido tem minha vida? qual o meu tipo de relacionamento com Deus e como relacionar-me com a sociedade e como me sinto em relação a Jesus Cristo e qual o seu significado? Definido no interior de si mesmo, o jovem possui condições de agir bem diante da história, sendo capaz de uma consciência crítica e de uma atitude inter-relacionada com a história (consciência clara de ser-em-diáspora no mundo que não é dele e que o pressiona, a cada instante, na sua busca de um lugar no qual se encontra como firme).

### 2.2. — Características básicas da Pastoral de Juventude

2.2.1. — Dimensão comunitária da natureza e pelas circunstâncias da vida pelo Evangelho.

2.2.2. — Formação específica visando os dados fundamentais da existência de opção consciente da vida do jovem.

2.2.3. — Ação em sua dimensão de concretização da virtude do amor.

aprofundar, tanto a teologia e a moral ma-  
isais, quanto as linhas básicas desta pasto-

4. — Realizar ou utilizar levantamentos da  
de familiar.

5. — Dar continuidade aos movimentos fa-  
s, integrando-os na pastoral orgânica, va-  
do-se a preparação ao matrimônio e o tra-  
om casais novos e juventude, permitindo  
vivência do sacramento do matrimônio.

## PASTORAL DAS COMUNIDADES ECLESIAIS DE BASE

### Objetivo:

INCENTIVAR E AJUDAR AS IGREJAS PARTI-  
ES A CRIAR E PROMOVER AUTÊNTI-  
COMUNIDADES ECLESIAIS DE BASE QUE  
COM MAIS CORRESPONSABILIDADE E  
CICLONAGEM NA AÇÃO PASTORAL.

### Conteúdo:

o mistério da Igreja centraliza-se, essen-  
na vida comunitária como foi estabelecido  
risto. Sua visibilidade se expressa na comu-  
concreta das Igrejas Particulares e na co-  
ão católica. A Comunidade Eclesial de Base  
stituída como célula vital desta realidade por-  
favorece o ambiente de verdadeira comunhão  
dos de Deus, onde se experimenta a comun-  
ão e a união na vida do amor, do serviço e do  
munho, tornando-se assim, fator privilegiado  
promoção e desenvolvimento humano.

### Justificativas:

1. — A comunhão invisível da Igreja se ex-  
na realidade das comunidades cristãs. (cf.  
n. 8).

2. — No contexto social do mundo urbano  
oje, a estrutura paroquial não possibilita su-  
temente o relacionamento profundo entre  
pessoas. Por isso deve a paróquia animar, coor-  
nar, e tornar-se sinal visível da unidade e cor-  
das Comunidades Eclesiais de Base.

3. — A Comunidade Eclesial de Base é  
o de pessoas, congregadas pela Palavra de  
s, animadas pelo Espírito, alimentadas pela  
cristã em unidade com seus pastores, que  
m a mesma fé católica, celebram o culto e no  
ambiente testemunham, pelo amor mútuo, a  
da evangelização libertadora.

4. — As Comunidades Eclesiais de Bases po-  
levar a uma renovação e atualização das es-  
turas diocesanas e paroquiais permitindo que  
ão evangelizadora seja mais participada.

### Atividades:

4.1. — Promover antela e profunda reflexão  
re a teologia de comunidade aproveitando para  
a Campanha da Fraternidade — 1976.

4.2. — Promover encontros de Bispos, Pres-  
ros, Religiosos e Leigos sobre a Comunidade  
esial de Base.

4.3. — Fazer um levantamento dos vários ti-  
de comunidades existentes no Regional.

4.4. — Fornecer subsídios e favorecer trocas  
experiências de Comunidades Eclesial de Base  
re Igrejas Particulares.

4.5. — Não sendo o critério territorial o úni-  
válido nesse esforço pastoral, particularmente

Grande parte da população de nosso  
Estado é constituída pelo trabalhador assalariado  
e é no ambiente do trabalho que consome quase to-  
do seu tempo.

3.6. — É quase inexistente a pastoral espe-  
cífica no mundo do trabalho e os esforços de al-  
guns neste sentido, pouco valorizados. Daí a di-  
cotomia no meio operário entre a vida do traba-  
lho e a expressão de fé.

### 4. — Atividades:

4.1. — Promover a pesquisa e estudo sobre  
situação sócio-econômica e política do operário,  
teologia do trabalho, presença da Igreja no mundo  
operário, métodos próprios para a pastoral nesse  
meio.

4.2. — Estimular a formação de agentes de  
Pastoral Operária.

4.3. — Em nível Regional, criar uma equipe,  
presidida por um Bispo e constituída de operários  
urbanos e trabalhadores rurais, assim como de pe-  
ritos na área trabalhista para coordenar a pastoral  
do mundo do trabalho, sendo suas atribuições:

— Incentivar a participação dos operários na  
Equipe Diocesana de Coordenação e a criação de  
equipes de Pastoral Operária;

— promover um Seminário Regional de estu-  
dos sobre o assunto.

— despertar, nos cursos, a nível regional e  
diocesano, interesse pelo mundo do trabalho, co-  
nhecimento da doutrina da Igreja, principalmente  
por ocasião dos grandes acontecimentos e datas il-  
gadas ao mundo do trabalho.

## IV - PASTORAL DE JUVENTUDE

### 1. — Objetivo:

FORMAR O JOVEM NA MATURIDADE  
CRISTA.

### 2. — Conteúdo:

2.1. — Entende-se por maturidade cristã o  
nível de personalidade do homem que é capaz de  
dar, pela fé, respostas fundamentais e convictas a  
perguntas existenciais.

Quem sou eu? de onde venho e para onde  
vou? que sentido tem minha vida? quem é o pró-  
ximo e qual o meu tipo de relacionamento com ele?  
quem é Deus e como relacionar-me com Ele? o  
que é a sociedade e como me sinto diante dela? —  
quem é Jesus Cristo e qual o seu significado para  
mim? Definido no interior de si mesmo, como su-  
jeito, o jovem possui condições de se situar tam-  
bém diante da história, sendo capaz de julgar  
(consciência crítica) e de a projetar (consciência  
histórica). Dessa atitude interior deriva a consi-  
ciência clara de ser-em-diáspora no meio de um  
mundo que não é dele e que o pressiona, limita e  
desvia, a cada instante, na sua trajetória cristã, e  
no qual se encontra como fermento na massa.

### 2.2. — Características básicas de Pastoral de Juventude

2.2.1. — Dimensão comunitária, exigida pe-  
la natureza e pelas circunstâncias do ser jovem e  
pelo Evangelho.

2.2.2. — Formação específica cristã, abran-  
gendo os dados fundamentais da Revelação, base  
de opção consciente da vida do jovem.

2.2.3. — Ação em sua dimensão pedagógica e  
de concretização da virtude do amor.

DATO EVANGÉLICO, OS DIREITOS HUMANOS,  
ESPECIALMENTE DOS POBRES E OPRIMIDOS.

### 2. — Conteúdo:

2.1. — Anunciar e promover os direitos da  
pessoa humana, especialmente dos pobres e dos  
oprimidos, pregando, ao mesmo tempo, os deveres  
daqueles que detêm, em suas mãos neste campo,  
as decisões sociais e a sorte de inúmeros irmãos  
menos favorecidos.

2.2. — Atender o compromisso para com as  
pessoas humanas que são privadas de seus direi-  
tos fundamentais e que, em consequência, se en-  
contram marginalizadas.

2.3. — Buscar a integração social e comuni-  
tária e a participação nos benefícios do processo  
de desenvolvimento.

### 3. — Justificativas:

3.1. — O anúncio, a promoção e a defesa dos  
direitos da pessoa humana, especialmente dos  
marginalizados, é exercício da inalienável missão  
profética da Igreja.

3.2. — É exigência da mensagem do Evan-  
gelho que estejamos perto, numa atitude frater-  
na, daqueles cujos direitos à vida social digna, ao  
bem estar e à liberdade estão sendo violados,aju-  
dando-os, por todas as formas, a se promoverem.

3.3. — Os modelos brasileiros de desenvolvi-  
mento que tem caracterizado as últimas décadas  
não conseguiram a necessária integração social e  
comunitária e tem deixado à margem dos benefi-  
cios do processo de desenvolvimento, grande par-  
cel da população das áreas urbanas e rural, co-  
mo se pode observar no estado de São Paulo.

### 4. — Atividades:

4.1. — Criação de uma Comissão Regional  
de Direitos Humanos para promover e acompa-  
nhar esta prioridade, tendo as seguintes atribui-  
ções:

— Reflexão teológico-pastoral sobre a prioridade  
com atenção especial à situação dos Direitos  
Humanos na própria Igreja, como foi recomen-  
dado pelo Sinodo de 1971.

— Levantamento da realidade em áreas de acentu-  
ada violação dos Direitos Humanos e de gru-  
pos marginalizados.

— Divulgação de subsídios para os Meios de Co-  
municação Social, visando a mentalização po-  
pular sobre Direitos Humanos.

— Incentivar as Comissões Diocesanas de Pasto-  
ral a colaborarem para melhor intercâmbio de  
experiências; promover encontros diocesanos e  
interdiocesanos.

— Promover diálogo com os responsáveis pelo  
planejamento público na área de promoção hu-  
mana e desenvolvimento.

— Fornecer subsídios para a Campanha da Frater-  
nidade, em nível regional e nacional.

— Divulgar, junto às bases, os pronunciamentos  
e tomadas de posição da Igreja na área dos  
Direitos Humanos.

— Assessorar, quando solicitada, os Bispos em  
seus pronunciamentos sobre problemas de Di-  
reitos Humanos, tendo em vista a formação da  
consciência popular.

— Promover contatos com outros órgãos que  
atuem na mesma área dos Direitos Humanos  
em nível regional, nacional e internacional.

— Incentivar, nas dioceses, a formação de gru-  
pos de influência, fornecendo-lhes subsídios  
para desempenho de suas atividades.

## Procurador da Justiça responde à Comissão. Justiça e Paz.

A Pontifícia Comissão de Justiça e Paz de São Paulo enviou, há dias, um ofício ao Ministério Público do Estado de São Paulo — Procuradoria Geral da Justiça do Estado — discorrendo sobre o problema do menor marginalizado em São Paulo e aspectos concernentes, inclusive a tática policial empregada para a repressão dos mesmos. O mencionado ofício continha diversas subserições, encabeçadas pelo dr. Dalmo Dallari, professor na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, a quem foi dirigido o ofício-resposta do dr. Gilberto Quintanilha Ribeiro, Procurador Geral da Justiça.

É o seguinte o teor da resposta enviada:

São Paulo, 12 de maio de 1975.

Senhor Professor:

1. Acusando o recebimento do ofício da Pontifícia Comissão de Justiça e Paz, do qual é V. Exa. o primeiro signatário, presente o problema lá focalizado, que, em verdade, apresenta aspectos conflitantes, pois, se de um lado pode ocorrer uma desnecessária violência por parte de certos agentes policiais, de outra parte é inegável que impera na cidade, ultimamente, um clima de inquietação e insegurança, gerado pela ação de temíveis criminosos, tenho a dizer que o Ministério Público, no cumprimento da sua função e usando dos recursos de que pode dispor, estará atento no sentido de que a lei seja aplicada com rigor e imparcialidade, em todos os casos que deverá examinar.

2. Nesse sentido, prestigiando a ação do Promotor Público, e designando, quando necessário, um representante para acompanhar a feitura dos inqueritos e suas diligências, esperamos atingir o "desideratum" comum, que é do respeito à lei e o da manutenção da ordem, no interesse da coletividade.

3. — Apresento a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

(A) Gilberto Quintanilha Ribeiro  
Procurador-Geral da Justiça

## OS RITOS O APÓS O VATICANO II

A situação das Igrejas Orientais Católicas em relação ao Rito Latino, até a época do Concílio Vaticano II, não era das melhores. Tinha-se uma justificada impressão, baseada em fatos concretos verificados no dia a dia, de que os católicos do Rito Oriental na diáspora, eram considerados como católicos de segunda categoria, polhados com reserva e mesmo desprezo. Houve até manifestações por parte de pessoas de alta responsabilidade eclesial, que revelavam o desejo de ver o dia em que os Orientais no Brasil abandonariam suas tradições e sairiam do isolacionismo para se tornarem católicos verdadeiros, isto é, passassem para o Rito Latino.

Se tal atitude encontrasse alguma justificação antes do Concílio, devido ao desconhecimento do problema ou inexistência de um documento que estivesse ao alcance de todos, agora, depois do Decreto conciliar "Sobre as Igrejas Orientais Católicas", seria incompreensível. O Decreto do Vaticano II, colocou um ponto final a esta situação discorrida.

ria, dando um tratamento adequado às comunidades Orientais Católicas, para que elas também contribuíssem para o crescimento da Igreja de Cristo. Foram particularmente importantes as ações que foram tomadas para a Igreja de Cristo. Basta lembrar o nome de São Basílio, São João Crisóstomo, São Atanásio, Efrém, Cirilo e São Josafát, que com o tempo conquistaram a fidelidade da Igreja Católica Romana.

As deficiências existentes foram sanadas pelo espírito de igualdade que se refletiu nas sagradas Escrituras. A partir do Concílio Vaticano II, manifesta-se uma aproximação com os Ritos Orientais. A liturgia tem em grande estima as tradições, espíritos litúrgicos e a disciplina eclesial das Igrejas Orientais.

Afirma solenemente que os Ritos não prejudicam a unidade da Igreja.

### Clinica Médica Geriátrica "Dr. Melillo"

Diretor: Dr. Vicente de Paulo Melillo  
C.R.M. — 7878

Internação de doentes crônicos e pessoas idosas excetuados os casos mentais e contagiosos

Rua José Feliciano, 75 — Telefone: 61-8676  
Rua Aureliano Coutinho, 109 - 1.º - Tel: 66-7413

## ZONA FRANCA

É EM

JUSTINO RIBAS & CIA. LTDA:

Rua Barão de Paranapiacaba, 52-3 o andar salas 31 a 35 (junto à Praça da Sé)

Ao efetuar sua compra apresente este anúncio e receba um brinde



Ref. 10.10.28

SEIKO  
A VISTA

CR\$ 330,00

## BATIDOS TODOS OS RECORDES COM O ANO SANTO

O número de peregrinos que vem a Roma para o Ano Santo 1975 quintuplicou em relação ao jubileu anterior.

"Além de toda expectativa", foi como um agente de viagens definiu o fluxo à "Cidade Eterna" de fiéis procedentes de todo o mundo.

Segundo um porta voz da Santa Sé, o bispo Dom Antonio Mazza, os peregrinos que chegam a Roma são diferentes dos do Ano Santo de 1950 não só pelo número, mas também pelo tipo. Então, tratava-se de turistas ricos; hoje, são pessoas modestas.

"A dimensão geral do turismo de elite se contrapõe um grande aumento dos peregrinos pertencentes às classes dos trabalhadores e dos estudantes", afirmou Dom Mazza. Um milhão de peregrinos segundo as últimas estimativas do Vaticano — vieram a Roma no primeiro trimestre do Ano Santo. No mesmo período de 1950 foram somente 200 mil.

## Casa de Maria o IV Encontro

A Casa de Maria estará promovendo, no próximo dia 13, em Aparecida, o seu IV Encontro dos Jovens com Cristo, sob enfoque o tema: "Nossa vocação na Igreja e sua realização". O desenvolvimento dos trabalhos obedecerá à seguinte programação: 1. Somos todos chamados à santidade; 2. As vocações na Igreja; 3. Testemunhos de leigos, religiosos e sacerdotes; 4. Em Maria temos o modelo de fidelidade e realização na vocação.

As 8,30 horas daquele dia haverá concentração geral no "Estádio 17 de Dezembro", nas proximidades da Nossa Basílica. Oração. Reflexão. Cantos e Testemunhos; às 14:00 horas, concentração geral na Praça Nossa Se-

### Reunião de Bispos e Coordenadores

A Comissão Arquidiocesana de Pastoral lembra os sr. Bispos e

FR

# OS RITOS ORIENTAIS APOS O VATICANO II

A situação das Igrejas Orientais Católicas em relação ao Rito Latino, até a época do Concílio Vaticano II, não era das melhores. Tinha-se uma justificada impressão, baseada em fatos concretos verificados no dia a dia, de que os católicos do Rito Oriental na diáspora, eram considerados como católicos de segunda categoria, e mesmo desprezados e menosprezados. Houve até ofensas por parte de pessoas de alta responsabilidade eclesial, que revelavam o desejo de ver o dia em que os Orientais no Brasil abandonariam suas tradições e sairiam do isolacionismo para se tornarem católicos verdadeiros, isto é, passassem para o Rito Latino.

Se tal atitude encontrasse alguma justificação antes do Concílio, devido ao desconhecimento do problema ou inexistência de um documento que estivesse ao alcance de todos, agora, depois do Decreto conciliar "Sobre as Igrejas Orientais Católicas", seria incompreensível. O Decreto do Vaticano II, colocou um ponto final a esta situação de

ria, dando um tratamento digno às Comunidades Orientais Católicas que tanto contribuíram para o enriquecimento da Igreja de Cristo. Foram destas Igrejas particulares que através dos séculos saíram pessoas, verdadeiras colunas da Igreja de Cristo. Basta pensar num São Basílio, São João Crisóstomo, Santo Atanásio, Efrém, Cirilo e Metódio ou num São Josafát, que com o seu martírio selou a fidelidade da Igreja Ucrainiana à Cátedra de Pedro.

As deficiências existentes nesse setor foram sanadas pelo Concílio, que pôs em pé de igualdade todos os ritos e exaltou as sagradas tradições Orientais. A partir do Proêmio, o Decreto do Vaticano II, manifesta sua simpatia para com os Ritos Orientais: "A Igreja Católica tem em grande estima as instituições, espíritos litúrgicos, as tradições eclesialísticas e a disciplina da vida cristã das Igrejas Orientais".

Afirma solenemente que a variedade de Ritos não prejudica a Comunhão,

mas a manifesta. Textualmente o documento informa que "A intenção da Igreja Católica é que permaneçam salvas e íntegras as tradições de cada Igreja particular ou Rito". (n. 2) Em seguida, no n. 3, recorda: "As Igrejas Orientais sendo confiadas ao governo pastoral do Romano Pontífice, (...) gozam de dignidade igual de modo que nenhuma delas precede a outras em razão de rito; gozam dos mesmos direitos e se atêm às mesmas obrigações, também à de pregar o Evangelho em todo o mundo, sob a direção do Romano Pontífice".

A luz deste documento, torna-se evidente que a Igreja Católica não se identifica com nenhum rito, nem mesmo com o latino, que é o mais numeroso. Que o catolicismo não deve confundir-se com o Rito Latino salientou claramente o Papa Leão XIII, que dirigindo-se aos cristãos Orientais disse: "Não queremos que vos torneis latinos, mas sim que sejais católicos".

Pe. Orestes Cembalista, OSRM

tiça  
são.

o de 1975.

amento do ofício de Justiça e o primeiro signatário lá focaliza apresenta aspectos de um lado possessária violência antes policiais, de que impera na m clima de incerta, gerado pelos atos, tenho a dúbio, no cumprimento usando dos rpor, estará atenle seja aplicada dade, em todos aminar.

prestigiando a lica, e designanura representanfeitura dos incias, esperamos omum, que é manutenção da coletividade.

Exa, os proa e distinta con-

ha Ribeiro  
da Justiça

## ATIDOS TODOS OS RECORDES COM O ANO SANTO

número de peregrinos que vem a Roma panno Santo 1975 quintuplicou em relação ao anterior.

em de toda expectativa", foi como um de viagens definiu o fluxo à "Cidade Eternas fléis procedentes de todo o mundo,

undo um porta voz da Santa Sé, o bispo antonio Mazza, os peregrinos que chegam a ão diferentes dos do Ano Santo de 1950 não número, mas também pelo tipo. Então, trade turistas ricos; hoje, são pessoas modes-

dimensão geral do turismo de elite se com um grande aumento dos peregrinos per as classes dos trabalhadores e dos estu afirmou Dom Mazza. Um milhão de psegundo as últimas estimativas do Vati vieram a Roma no primeiro trimestre do to. No mesmo período de 1950 foram so- 00 mil.

## Casa de Maria promove o IV Encontro de Jovens

A Casa de Maria estará promovendo, no próximo dia 13, em Aparecida, o seu IV Encontro dos Jovens com Cristo, sob enfoque o tema: "Nossa vocação na Igreja e sua realização". O desenvolvimento dos trabalhos obedecerá à seguinte programação: 1. Somos teos chamados à santidade; 2. As vocações na Igreja; 3. Testemunhos de leigos, religiosos e sacerdotes; 4. Em Maria temos o modelo de fidelidade e realização na vocação.

As 8,30 horas daquele dia haverá concentração geral no "Estádio 17 de Dezembro", nas proximidades da Nova Basílica. Oração. Reflexão. Cantos e Testemunhos; às 14:00 horas, concentração geral na Praça Nossa Se-

nhora Aparecida e marcha da juventude pela passarela da fé, até a Nova Basílica; às 14:45, Solene Celebração Eucarística; às 16 horas, término do Encontro.

Os encontristas deverão providenciar sua hospedagem com antecedência, pessoalmente ou por carta endereçada ao Pe. José Morelli, Centro Paroquial de Aparecida — Rua Maestro Benedito Barreto, 131 — Cx. P. 55 — Aparecida — SP. Deverão igualmente comparecer com seus crachás já preenchidos com o nome do movimento a que pertencem, cidade e Estado, levar lanches, violão, cartazes, faixas, agasalho e proteção contra o sol.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 233 (Aparecida).

### Reunião de Bispos e Coordenadores

A Comissão Arquidiocesana de Pastoral lembra os srs. Bispos e

## Frente Nacional do Trabalho tem nova diretoria

No dia 29 de maio último, a Frente Nacional do Trabalho procedeu à eleição de sua nova Diretoria, com gestão para o triênio de 75-77. O novo Presidente é Salvador Pires, tendo como vices-presidentes Maria Santana, José Groff e José Solleiro Netto. O Secretário Geral da entidade é o dr. Mário Carvalho de Jesus.

A FNT, associação civil para aplicação da doutrina social da Igreja segundo os princípios da não-violência ou firmeza-permanente, é largamente conhecida pelo longo trabalho

FREI LÚCIO



SEIKO  
A VISTA  
CRB: 330<sup>00</sup>

Reg. 10.10.28

## Pianos, Pianos, só Pianos

APROVEITE AS FÉRIAS PARA REFORMAR SEU PIANO

- 1 — Inunicação contra cupins ou carunchos por processo químico altamente eficiente
- 2 — Completa seção de marcenaria para qualquer reparo ou adaptação necessária no móvel
- 3 — Envernizamento, pintura ou laqueação à base de "POLIURETANO" produto à prova de choque e de fogo. (Não queima, não rrisca e não mancha)
- 4 — Técnicos especializados em teclados e mecânica para que internamente o piano também fique como novo.

JANA também vende pianos nacionais e estrangeiros pelos melhores preços da praça

Se você quer, JANA também aceita seu piano como parte do pagamento de um instrumento novo. A avaliação será feita por pessoal competente e Você receberá o preço justo, qualquer que seja o estado de seu instrumento antigo

PROCURE-NOS SEM COMPROMISSO

Faremos preços especiais para as Escolas de Música

JANA — COMÉRCIO E REFORMA DE PIANOS

Av. Imirim, 1.601 — SÃO PAULO

Fones: 266-007 e 299-3206

## PARÓQUIA CORAÇÃO DE MARIA NO ANO SANTO

Com a participação de sua Excia. Revmo. Dom José de Mattos Pereira, Bispo de Barretos, parte para a Europa dia 27 de Junho a maior delegação de São Paulo para participar em Roma das festividades do ANO SANTO e visitando ainda seis países. Participe, também, inscrevendo-se com

Dna. Mariazinha: Fone 67-0397 ou  
Dr. Vieira: Fone 67-3076



TRANSMUNDIAL

RUA BARÃO DE ITAPETINGA,  
224 - 5º ANDAR - TEL: 33-5902

38-1027 - 37-2386 - 34-1031 ENBRAT. N.º 726/SP - CAT. A

A dimensão geral do turismo de "Ano Santo" trapõe um grande aumento dos peregrinos pertencentes às classes dos trabalhadores e dos estudantes", afirmou Dom Mazza. Um milhão de peregrinos segundo as últimas estimativas do Vaticano — vieram a Roma no primeiro trimestre do Ano Santo. No mesmo período de 1950 foram somente 200 mil.

Nos primeiros três meses de 1975, os mais numerosos foram os peregrinos italianos, seguidos na ordem pelos alemães, franceses e belgas. Foram vistos também japoneses em grande número. Prevê-se a chegada em massa de latino-americanos, africanos e asiáticos. A demanda dos norte-americanos garantiu desde já a ocupação de todos os lugares dos aviões de carreira que atravessarão o Atlântico de junho a setembro.

Para fazer frente a essa massa de fiéis que não renuncia a vê-lo, Paulo VI foi obrigado a conceder suas audiências das quartas-feiras ao ar livre.

Durante toda a duração do jubiléu, é possível ver ainda o Papa também aos domingos quando celebra a missa das 8h30 na Basilica de São Pedro. Sempre na mesma Basilica há orações às 17 horas com a participação dos peregrinos do Ano Santo. (Ciec-sp.)

## CLÍNICA ORTOPÉDICA E DE FRATURAS

Dr. José Aletto Netto

ATENDE COM HORA MARCADA

FONE: 288-5521

RUA MARTINIANO DE CARVALHO, 155

## TRADICIONAL ARTE SACRA COLORLUX

Projeta e executa vitrais artísticos para igrejas oferecendo variadas cores em vidros importados e a sua arte e técnica sempre tradicionais

Vitrais, vidros coloridos importados — tipos coloridos de vidro — painéis de cerâmica — azulejos decorativos — vias sacras

## COLORLUX MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Rua Clodomiro Amazonas, 1327

Fones: 61 4504 — 240 2173 — 241 5102

e Testemunhos; às 14:00 horas, concentração geral na Praça Nossa

## Reunião de Bispos e Coordenadores

A Comissão Arquidiocesana de Pastoral lembra os srs. Bispos e Coordenadores de Setor que, no próximo dia 26, quinta-feira, no horário das 9 às 17 horas, haverá, no Instituto Paulo VI, a Reunião Geral de Revisão dos Trabalhos de Semestre.

O próximo número de O SAO PAULO divulgará a pauta detalhada dos assuntos a serem tratados na oportunidade.

## Quentão colorido

No próximo domingo, dia 15, a partir das 10 horas realiza-se no Colégio São Luiz à Av. Paulista, 222 mais um Quentão colorido que, anualmente, é promovido pelos Cursos de Cristandade. Compareça.

## CLICHÊS E FOTOLITOS

Gratificadora  
Sul América Ltda

AVENIDA LIBERDADE, 787  
FONES: 978-4800 - 978-2549  
SÃO PAULO



## Marmoraria DUARTE

Mármore e Granitos Naturais de Todos Os Tipos Para Todo o Brasil

Telefones:  
32.9433 e 32.2469  
RUA GLICÉRIO, 225

Fale  
Lucio  
tegrava  
sacerde  
tonio  
de atro  
gionári  
ção de  
dicado  
tual e  
cou pel  
sacerd  
um cli  
de que  
dirigido  
cristão  
dade e  
serviço  
Igreja  
meroso  
acompa  
rais de  
desapa  
nascido  
a 9/2/  
Gasma  
e veto  
1928.

Ingr  
Franch  
o hábil  
foi ord  
1934.

Luga

Quis  
Amoro  
S. José

AR

Rua W

pr  
AI

Estr. V

No um grande aumento dos peregrinos per-  
tencentes às classes dos trabalhadores e dos estu-  
dantes", afirmou Dom Mazza. Um milhão de pe-  
grinos segundo as últimas estimativas do Vati-  
câno vieram a Roma no primeiro trimestre do  
ano Santo. No mesmo período de 1959 foram se-  
ntes 200 mil.

Nos primeiros três meses de 1975, os mais nu-  
erosos foram os peregrinos Italianos, seguidos  
ordem pelos alemães, franceses e belgas. Foram  
também japoneses em grande número. Pré-  
se a chegada em massa de latino-americanos,  
ricanos e asiáticos. A demanda dos norte-ame-  
icanos garantiu desde já a ocupação de todos os  
lugares dos aviões de carreira que atravessam o  
Atlântico de junho a setembro.

Para fazer frente a essa massa de fiéis que  
se reuniu a vê-lo, Paulo VI foi obrigado a con-  
ter suas audiências das quartas-feiras ao ar-  
te.

Durante toda a duração do jubileu, é possível  
ver ainda o Papa também aos domingos quando  
celebra a missa das 5h30 na Basílica de São Pe-  
dro. Sempre na mesma Basílica há orações às 17  
horas com a participação dos peregrinos do Ano  
Santo. (Clec-sp)

... 13h30 horas, com...  
... Maiores informações poderão ser  
... obtidas pelo telefone 233 (Aparecida).  
... concentração geral na Praça Nossa Se-

### Reunião de Bispos e Coordenadores

A Comissão Arquidio-  
cesana de Pastoral lenda  
es seis bispos e  
Coordenadores de Setor  
que, no próximo dia 26,  
quinta-feira, no horário  
das 5 às 17 horas, have-  
rá, no Instituto Paulo  
VI, a Reunião Geral de  
Revisão dos Trabalhos  
de Semestre.

O próximo número de  
O SAO PAULO divulgará  
a pauta detalhada  
dos assuntos a serem  
tratados na oportuni-  
dade.

### Quentão colorido

No próximo domingo,  
dia 15, a partir das 10  
horas realiza-se no Co-  
légio São Luiz à Av.  
Paulista, 222 mais um  
Quentão colorido que,  
anualmente, é promovi-  
do pelos Conselhos de  
Cristandade. Compare-  
ça.

Faleceu dia 7, Frei  
Lucio Hogesfeld que in-  
tegrava a Comunidade  
sacerdotal de Santo An-  
tonio do Pari. Vítima  
de atropelamento, os le-  
gionários da Pari have-  
rão de lembrar-se do de-  
dicado Diretor Espiri-  
tual que a todos edifi-  
cou pela piedade e zelo  
sacerdotal. Soube criar  
um clima de fraternida-  
de que transformou seus  
dirigidos da Legião em  
cristãos cheios de cari-  
dade e disposição para o  
serviço aos irmãos nesta  
Igreja renovada. Nu-  
merosos paróquianos  
acompanharam os fune-  
rais de Frei Lúcio que  
desapareceu aos 66 anos,  
nascido na Alemanha  
a 9/2/1909. Estudou em  
Garmistock, na Bélgica  
e veio para o Brasil em  
1928.

Ingressou na Ordem  
Franciscana, recebendo  
o hábito em 5-1-1929,  
foi ordenado em 2-12-  
1934.

Lugares onde Serviu:  
Quissama -- Sto  
Amoro da Imperatriz --  
S. José -- Palhoca -- S.

Lourenço -- Ebanerati  
-- S. José do Rio Preto  
-- Campos do Jordão  
Por duas vezes traba-  
lhou na Paróquia de  
Sto Antonio do Pari de  
1939 a 1948 e de 1972 a  
1975.

### Livro do Cardeal Arns comentado na Itália

Em breve comenta-  
rio a um livro de Dom  
Paulo Evaristo Arns,  
publicado na Itália,  
"L'Osservatore Roma-  
no", do dia 15, afirma  
compreender através  
dele porque a Igreja e  
o povo brasileiros estão  
dentro do "Espírito pas-  
toral, enquadrados no  
propósito da participa-  
ção e da unidade".

O livro de Dom Pau-  
lo, Cardeal Arcebispo  
de São Paulo, objeto do  
comentário do órgão  
oficial do Vaticano é  
"Pastoral da unidade  
da Igreja e do Povo".

A FNI, associação  
civil para aplicação da  
doutrina social da Igre-  
ja segundo os "princi-  
pios da não-violência  
ou firmeza-permanente,  
é largamente conheci-  
da pelo longo trabalho  
que vem desenvolvendo  
desde há vários anos  
em prol da classe tra-  
balhadora, ressaltando-  
se sua recente vitória  
sobre o mau-patrão J.  
J. Abdalla, após uma  
luta de 13 anos.

### Bispo checo trabalha como operário

O bispo checoslovaco  
Josef Korec trabalha  
há vários meses num  
armazém, como opera-  
rio, depois de ter sido  
impedido pelas autori-  
dades do governo de  
exercer qualquer ativi-  
dade pastoral, segundo  
informa a agência cató-  
lica de notícias austria-  
ca Kathpress.

Condenado em 1959 a  
12 anos de prisão, Ko-  
rec foi indultado pouco  
depois, por motivo de  
doença, tendo recebido  
a sagração episcopal se-  
cretamente, em 1960.  
Na época de Alexander  
Dubcek, foi perdoado e  
em 1969 obteve permis-  
são de viajar ao Vati-  
câno, onde o Papa Paulo  
VI lhe entregou o báculo  
e a mitra, numa ce-  
rimônia solene. Ao vol-  
tar à Checoslováquia,  
entretanto, jamais con-  
seguiu autorização do  
governo para exercer  
suas funções pastorais  
(Clec-sp)

### CLINICA ORTOPÉDICA E DE FRATURAS

Dr. José Aletto Netto

ATENDE COM HORA MARCADA

FONE: 388-5321

RUA MARTINIANO DE CARVALHO, 155

### CLICHÊS E FOTOLITOS

Gratificadora  
Sul America  
Lida

AVENIDA LIBERDADE, 787  
FONES: 278-4800 - 278-2548  
SAO PAULO



### Marmoraria DUARTE

Mármore e Granito  
Naturais de Todos  
Os Tipos Para Todo  
o Brasil  
Telefones:

32-9433 e 32-3469  
RUA GLICERIO, 225

### PAPELARIA LORGE

ARTIGOS PARA ESCRITÓRIOS E ESCOLARES  
GUIAS E LIVROS FISCAIS

Descontos especiais para entidades religiosas

Rua Wenceslau Braz, 52 - Fone: 35-3987 - São Paulo

### MÁRMORES E GRANITOS

### ORLANDIM LTDA.

prog. ar. sacra ROMEU CHIARAMELLI

Allares versus populo em mármore, etc

Estr. Vila Emma, 2060 - Fones: 274-4961 e 71-5452

Vila Prudente - São Paulo

Anunciem

em

O SAO PAULO

### TRADICIONAL ARTE SACRA COLORLUX

Projeta e executa vitrais artísticos para igre-  
jas oferecendo variedades cores em vidros importa-  
dos e à sua arte e técnica sempre tradicionais

Vitrais, vidros coloridos importados - Ujeles  
coloridos de vidro - painéis de cerâmica - azu-  
lhos decorativos - vitas sacras

### COLORLUX MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Rua Clodomiro Amazonas, 1327

Fones: 61-4504 - 240-2173 - 241-5102

PRAD

PEDIDO PARA CORREÇÃO DE DADOS

AGÊNCIA

PED. N.º

DATA

ASP

090061

08 MAI 81

DESCRIÇÃO

ACE ASP 5994 81 MFI

ACE 5994/81

Informação 1966/19/ASP/SNI - de 12 JUN 75

C.L. nº 787/81

Solicito alterar o ACE acima, no campo "NOMES DE PESSOAS E DO ENTIDADE"; onde se lê JALMO DE AUREO DALLARI, leia-se JALMO DE AUREO DALLARI.

29/5/80

1. Providências 11/5/81

A Microfilmagem - Concluído em 23

Processos em MFI em 12 MAI 81

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO

Chefe de Câmara Documentação

JOSÉ MILTON CARREANA CHEFE DA SS-780



PEDIDO PARA  
ATUALIZAÇÃO DE DADOS

AGÊNCIA

AC

Nº 2254

DEFESA DE DIREITOS

NOME JOSÉ CARLOS DIAS (JCD)

ACE Nº 5994/ASP/81

Os registros constantes da cópia da ficha de a tividades de JCD, elaborada pelo DOPS/SP, abaixo discrimi- nadas, bem como os contidos na cópia das declarações pres- tadas por JCD, ao DOI/CODI, não possuem validade para este Órgão:

- O nome do marginado aparece... no dia 10 de Agosto de 1970, no II Exército.

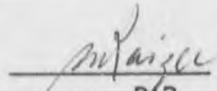
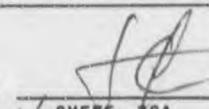
- Relatório da Delegacia Seccional de Polícia de Tupã,... constante à Polícia e à defesa de uma amplia ção das obrigações dos Promotores Públicos.

- No dia 06 de Fevereiro de 1974, Dom Evaristo Arns...

- Informação nº 294-B/74, deste Serviço... como representante da Igreja Católica.

- Consta ainda, referida Informação,... e as mães dos estudantes presos (estes liderados por Fernando Gomes da Silva).

-continua-

AGÊNCIA	EMITIDO	<input type="checkbox"/> À DDM, DISPENSA MICRO	À SCQ
	<u>28. Out. 89</u>	<input checked="" type="checkbox"/> À SMC, MICROFILMAR	MICROFILMADO
		<input type="checkbox"/> À SMC, PROCESSAR MFR _____	_____ / ____ / ____
	CHEFE DA DIB	ACE Nº _____	_____
		<u>16.02/90</u>	
		CHEFE SCA	CHEFE SMC

CONTINUAÇÃO

4255 - Informação do II Ex., datada de 20/04/74,...  
e apoio de D. Paulo Evaristo Arns representado pelo advogaa  
do José Carlos Dias.

F I M M